

2022 | 2025

plano plurianual

prefeitura
municipal de
peruíbe/sp_

* Lei Municipal nº 3.964, de 14 de outubro de 2021.

Gestão:
Luíz Maurício Passos de
Carvalho Pereira





Plano Plurianual

2022 | 2025

Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-Prefeito

APOIO TÉCNICO:

Neusa Marinho de Espíndola
Contadora – CRC 1SP 183.565/0-6

Ana Luísa Guerreiro Capanema Simões
Carlos Alberto Costa
Geisa Helene Carvalho Alves
José Neto Fernandes
Juliana Gonzaga dos Anjos Alvarez
Mauricio Maranhão Sanchez
Ronald André Caetano da Cunha
Assistentes Técnicos



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Lei Municipal nº 3.964, de 14 de outubro de 2021

PODER EXECUTIVO

Felipe Antônio Colaço Bernardo
Chefe de Gabinete

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Maria Concepta Baeta da Silva
Administração

Danielle Lourenço Mamede
Assistência e Desenvolvimento Social

Gesival Gomes de Souza
Assuntos Jurídicos

Mauro Paulo Machado
Comércio, Indústria e Emprego

José Romeu Dutra
Defesa Social

Débora Illa Longhi Gallo
Educação

Valéria Leme Gama
Fazenda

Eduardo Monteiro Ribas
Meio Ambiente e Agricultura

José Santana Mendes
Obras

Elias Abdalla Neto
Planejamento

Ana Paula Cardoso Lopes Rodrigues
Saúde

Edilson Almeida
Turismo, Cultura e Esportes

CÂMARA MUNICIPAL

Rafael Vitor de Souza
Presidente

Paulo Carlos de Oliveira Júnior
1º Vice - Presidente

Rodrigo Silva Pereira
2º Vice – Presidente

Gabriel dos Reis
1º Secretário

Ivan Martins Colares
2º Secretário

Abgair Aparecido da Silva
Adilson da Silva Oliveira
Alexandre Tamer Júnior
Antuni Pereira de Matos
Bruno Chegade Pereira
Fabio Pandori Mariano
Ingram de Souza Menezes
José Pedro de Lara
Maria do Socorro Antunes de Mendonça
Sérgio Roberto de Lara
Vereadores

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (PERUIBEPREV)

Mauricio Conti
Superintendente

ÍNDICE

1. Lei Municipal nº 3.964, 14 de outubro de 2021
2. Órgãos
3. Unidades Orçamentárias
4. Unidades Executoras
5. Campo de atuação e legislação por Unidade Orçamentária
6. Funções de Governo
7. Subfunção de Governo
8. Programa de Governo
9. Projetos e Atividades
10. Indicadores
11. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Metas
12. Anexo I – Planejamento Orçamentário por Fonte de Financiamento
13. Anexo II – Planejamento Orçamentário por Programas, Metas e Custos
14. Anexo III – Planejamento Orçamentário por Unidades Executoras e Ações
15. Anexo IV – Planejamento Orçamentário por Estrutura de Órgãos e Unidades
16. Memória de Cálculo
17. Notas Explicativas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000

PABX: (13) 3451.1000 / www.peruibe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

Plano Plurianual 2022|2025

LEI MUNICIPAL Nº 3.964, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, FOI APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 02 DE JUNHO DE 2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

Art. 1º- Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, justificativas, indicadores, ações governamentais estabelecendo as metas físicas e financeiras com montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada e objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU, para 2030.

§ 1º- O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º- O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Peruíbe está expresso na forma dos anexos.

- a)** Anexo I - Estimativa das Receitas Orçamentárias;
- b)** Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais das Metas e dos Custos;
- c)** Anexo III - Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- d)** Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º- Os valores constantes dos Anexos que acompanham esta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação média de 5% (cinco por cento) ao ano.

Art. 3º- A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000

PABX: (13) 3451.1000 / www.peruibe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

Plano Plurianual 2022|2025

Art. 4º- A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subseqüentes.

Parágrafo único- De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º- O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 6º- As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º- Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício serão extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ORGÃO/UN. ORÇAMENTÁRIA - PLANEJAMENTO 2022

Página: 1/1

Órgão: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade	Descrição da Unidade Orçamentária
----------------	--

1	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE
---	-----------------------------

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade	Descrição da Unidade Orçamentária
----------------	--

1	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
2	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
3	SEC. DE EMPREGO, INDUSTRIA E COMERCIO
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
7	SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAESTRUTURA URB
8	FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF.MEIO AMBIENTE
9	FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUARIO
10	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	FUNDEB
13	SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
16	SECRET. MUN.TURISMO, CULTURA E ESPORTES
17	FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
18	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
19	FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
20	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL
21	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
22	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
24	FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL
25	SECRET. MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULT.
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
27	FUNDO MUN. SANEAM. AMB. E INFRAESTRUTURA
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão: 3 - AUTARQUIA

Unidade	Descrição da Unidade Orçamentária
----------------	--

1	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
---	--------------------------------------

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DE PODER/ÓRGÃO - PLANEJAMENTO 2022

Página: 1/1

Código Descrição

- 1 PODER LEGISLATIVO
- 2 PODER EXECUTIVO
- 3 AUTARQUIA

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ORGÃO/UN. ORÇAMENTÁRIA/UN. EXECUTORA - PLANEJAMENTO 2022

Página: 1/5

Órgão: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

1	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	
---	-----------------------------	--

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ORGÃO/UN. ORÇAMENTÁRIA/UN. EXECUTORA - PLANEJAMENTO 2022

Página: 2/5

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

- 1 CHEFIA DE GABINETE
- 2 NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
- 3 COORDENADORIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS
- 4 DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
- 5 DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING
- 6 DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO
- 7 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade Orçamentária: 2 - SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

- 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 2 DEPTO. DE ASSUNT. ADM E CONS. JURÍDICA
- 3 DEPART.DE NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Unidade Orçamentária: 3 - SEC. DE EMPREGO, INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

- 1 DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 2 COORD. DE PLANEJ.DE TRABALHO E RENDA
- 3 COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

- 1 DEPART. LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
- 2 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
- 3 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

- 1 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
- 2 DEPART.RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
- 3 DEPART.RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
- 4 TESOURARIA

Unidade Orçamentária: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

- 1 NÚCLEO PLAN MOD INT E GESTÃO ESTRAT-GPAM
- 2 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
- 3 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
- 4 DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
- 5 DEPTO. DE PLANEJ. PARA DESENV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 7 - SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAESTRUTURA URB

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

- 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
- 2 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
- 3 DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
- 4 DEPART.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 5 SUBSECRETARIAS

Unidade Orçamentária: 8 - FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF.MEIO AMBIENTE

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

- 1 FUNDO MUN.CONS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 9 - FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUARIO

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

- 1 FUNDO MUN.DESENV.AGROPECUÁRIO

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ORGÃO/UN. ORÇAMENTÁRIA/UN. EXECUTORA - PLANEJAMENTO 2022

Página: 3/5

Unidade Orçamentária: 10 - SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 NÚCLEO DE PLAN. INFOR. E GESTÃO ESTRATÉG
- 2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
- 3 DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS
- 4 DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA
- 5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 6 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
- 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 12 - FUNDEB

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 FUNDEB - ENSINO INFANTIL
- 2 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 13 - SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 NÚCLEO DE COORD.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
- 2 DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL
- 3 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 4 DEPTO. MUN.PESSOA DEFIC.MOBIL.REDUZIDA

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 15 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 16 - SECRET. MUN.TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 DEPARTAMENTO DE TURISMO
- 2 DEPARTAMENTO DE CULTURA
- 3 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Unidade Orçamentária: 17 - FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 18 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA

Unidade Orçamentária: 19 - FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade Orçamentária: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL

Unidade Descrição Unidade Executora

- 1 GUARDA MUNICIPAL
- 2 DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO
- 3 DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT
- 4 COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ORGÃO/UN. ORÇAMENTÁRIA/UN. EXECUTORA - PLANEJAMENTO 2022

Página: 4/5

Unidade Orçamentária: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade	Descrição	Unidade Executora
---------	-----------	-------------------

1	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
---	------------------------------	--

Unidade Orçamentária: 22 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Unidade	Descrição	Unidade Executora
---------	-----------	-------------------

1	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	
---	------------------------------------	--

Unidade Orçamentária: 23 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade	Descrição	Unidade Executora
---------	-----------	-------------------

1	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
---	--------------------------	--

Unidade Orçamentária: 24 - FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL

Unidade	Descrição	Unidade Executora
---------	-----------	-------------------

1	FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL	
---	---------------------------	--

Unidade Orçamentária: 25 - SECRET. MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULT.

Unidade	Descrição	Unidade Executora
---------	-----------	-------------------

1	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	

Unidade Orçamentária: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade	Descrição	Unidade Executora
---------	-----------	-------------------

1	DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2	DEPTO. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	

Unidade Orçamentária: 27 - FUNDO MUN. SANEAM. AMB. E INFRAESTRUTURA

Unidade	Descrição	Unidade Executora
---------	-----------	-------------------

1	FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.	
---	--	--

Unidade Orçamentária: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade	Descrição	Unidade Executora
---------	-----------	-------------------

1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
---	-------------------------	--

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DE ORGÃO/UN. ORÇAMENTÁRIA/UN. EXECUTORA - PLANEJAMENTO 2022

Página: 5/5

Órgão: 3 - AUTARQUIA

Unidade Orçamentária: 1 - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade	Descrição	Unidade Executora
----------------	------------------	--------------------------

1	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
---	--------------------------------------	--

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Página: 1/6

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE

Campo de Atuação

PODER LEGISLATIVO, COMPOSTA POR VEREADORES ELEITOS ATRAVÉS DO SISTEMA PROPORCIONAL DENTRE OS CIDADÃOS MAIORES DE 18 ANOS NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO VOTO DIRETO E SECRETO. COM LEGISLATURA DE DURAÇÃO DE 4 ANOS.

Legislação

LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2016 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PERUIBE, RENAMEIA CARGOS, EXTINGUE CARGOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Página: 2/6

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campo de Atuação

O Gabinete do Prefeito é o órgão da Administração Municipal responsável pela assessoria ao Prefeito Municipal nos assuntos de ordem política e administrativa nas esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal, coordenando as relações do Chefe do Executivo com a Administração Municipal, o Legislativo Municipal, as Forças Políticas e a Sociedade Civil.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Campo de Atuação

Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, incumbido de defender os interesses do Município em Juízo e fora dele, superintender, coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pela Administração Direta e Indireta Municipal, instaurar e processar os feitos de natureza disciplinar e exercer funções jurídico-consultivas do Poder Executivo e da Administração Municipal.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 03 - SEC. DE EMPREGO, INDUSTRIA E COMERCIO

Campo de Atuação

A Secretaria de Emprego, Indústria e Comércio é o órgão da Administração Municipal responsável por fomentar e desenvolver ações que contribuam para a inserção produtiva de pessoas, famílias ou comunidades do Município, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social. A inserção produtiva compreende todas as atividades que, de maneira direta ou indireta, estejam relacionadas com a geração de trabalho e renda e que auxiliem no processo de emancipação profissional e financeira, bem como no desenvolvimento de novas habilidades e, em última instância, de plena cidadania.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Campo de Atuação

A Secretaria Municipal de Administração é órgão da Administração Municipal responsável pelo patrimônio público da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, bem como, por prover, dentro dos limites legais de sua competência, os recursos humanos, os recursos materiais e os serviços necessários ao funcionamento a Prefeitura. Compete ao Secretário Municipal de Administração assistir e assessorar o Prefeito Municipal nas atividades que cuidam e preservam o patrimônio público municipal, bem como nas ações de provimento de bens materiais, dos recursos humanos e dos serviços gerais.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Campo de Atuação

A Secretaria Municipal da Fazenda é o órgão da Administração Municipal responsável pelo planejamento, elaboração, gerência e execução da política tributária, contábil e financeira da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, executando ação normativa e fiscalizadora, propiciando condições de atendimento às necessidades de recursos públicos do Governo Municipal.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Campo de Atuação

A Secretaria Municipal de Planejamento é o órgão da administração municipal responsável pela formulação e operacionalização das políticas públicas municipais que orientem estrategicamente ao desenvolvimento sustentável do Município.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 07 - SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAESTRUTURA URB

Campo de Atuação

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infra-estrutura, Agricultura e Meio Ambiente é o órgão da administração municipal responsável pela formulação e operacionalização das políticas públicas municipais na área

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Página: 3/6

Unidade Orçamentária: 07 - SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAESTRUTURA URB

Campo de Atuação

de execução de obras, execução de obras oriundas das estratégias de planejamento urbano, serviços de infra-estrutura urbana e de meio ambiente.

Legislação

Unidade Orçamentária: 08 - FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF.MEIO AMBIENTE

Campo de Atuação

O Fundo Municipal de Conservação, Proteção e Defesa do Meio Ambiente de Peruíbe é o órgão da administração municipal para o qual compete a captação, a gestão e a distribuição de recursos públicos destinados às questões pertinentes ao equilíbrio ecológico e o combate à poluição ambiental no Município.

Legislação

LEI Nº 1.686/1996 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUARIO

Campo de Atuação

Fundo instituído, tendo como objetivo captar recursos a serem aplicados na implementação de ações que promovam o fomento e desenvolvimento agropecuário municipal.

Legislação

LEI Nº 2.234/2001 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

Unidade Orçamentária: 10 - SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE

Campo de Atuação

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da Administração Municipal responsável pela formulação e operacionalização das políticas públicas na área de saúde do município. A Secretaria Municipal de Saúde atua em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, garantindo a universalidade, a equidade e a integralidade das ações de saúde.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Campo de Atuação

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão da Administração Municipal responsável pela formulação e implementação da política pública de educação do Município.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 12 - FUNDEB

Campo de Atuação

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Legislação

REGULAMENTA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, DE QUE TRATA O ART. 60 DO ATO DAS LEI FEDERAL Nº 11.494/2007 - DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS; ALTERA A LEI NO 10.195, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001; REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NOS 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996, 10.880, DE 9 DE JUNHO DE 2004, E 10.845, DE 5 DE MARÇO DE 2004; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Unidade Orçamentária: 13 - SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Campo de Atuação

A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campo de Atuação

O FMAS é o instrumento de captação e aplicação de recursos com o objetivo de proporcionar recursos e meios para financiar a execução da Política de Assistência Social, apoiando os serviços, programas e projetos específicos.

Legislação

LEI Nº 3328/2014 - DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 15 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Campo de Atuação

Legislação

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Página: 4/6

Unidade Orçamentária: 15 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Campo de Atuação

O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à Criança e do Adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das Políticas Sociais Básicas..

Legislação

LEI Nº 1658/1995 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Unidade Orçamentária: 16 - SECRET. MUN.TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Campo de Atuação

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes é órgão da Administração Municipal responsável pela articulação das Políticas Públicas de Turismo, Cultura e Esporte como elementos de identidade social e desenvolvimento econômico e social do município da Estância Balneária de Peruíbe.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 17 - FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Campo de Atuação

Instituído como objetivo de captar recursos a serem aplicados na implementação de ações que promovam o fomento e desenvolvimento do Turismo no Município de Peruíbe.

Legislação

LEI Nº 1892/1998 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO FUNTUR

Unidade Orçamentária: 18 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA

Campo de Atuação

Criado tendo como objetivo construir-se no espaço de participação de pessoas e entidades para a formação de políticas, diretrizes e metas referentes a questão Cultural. O Conselho Municipal de Cultura é órgão consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência, devendo subsidiar a elaboração da Política Municipal de Cultura.

Legislação

LEI Nº 1855/1998 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 19 - FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Campo de Atuação

Criado o "Fundo Municipal de Esportes e Lazer da Estância Balneária de Peruíbe" tendo por objetivo receber e aplicar verbas destinadas às atividades de esportes e lazer desenvolvidas no Município.Os recursos de Fundo serão liberados para a aplicação exclusiva nas atividades de esportes e lazer constantes tanto do Plano Municipal de Desporto e Lazer, bem como do Programa Anual de Atividades de Esportes e Lazer, atendendo às Ordens de Serviços (OS) expedidas pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.

Legislação

LEI Nº 2673/2005 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISMEL - SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONSOLIDA A CRIAÇÃO DO CONMEL - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CRIA O FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Unidade Orçamentária: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL

Campo de Atuação

A Secretaria Municipal de Defesa Social é o órgão da Administração Municipal responsável por zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, planejando, implantando e avaliando programas e projetos para a gestão da defesa social e da mobilidade urbana.

Legislação

LEI Nº 2834/2006 - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Campo de Atuação

Compete ao Conselho Municipal de Habitação estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, fixar critérios para a priorização de linhas de ações, deliberar sobre as contas do FHIS, dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência e aprovar seu regimento interno.

Legislação

LEI Nº 3141/2011 - ALTERA A LEI Nº 2.477, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA INTEGRADA DE HABITAÇÃO, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PERUIBE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Unidade Orçamentária: 22 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Campo de Atuação

Legislação

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Página: 5/6

Unidade Orçamentária: 22 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Campo de Atuação

Fundo de Desenvolvimento da Cidade (Lei Complementar 100/07) - criado com a finalidade de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes desta Lei Complementar, em obediência às prioridades nele estabelecidas, devendo priorizar o investimento em políticas habitacionais direcionadas a população e baixa renda

Legislação

LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2007 - INSTITUI O PLANO DIRETOR, DEFINE PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Unidade Orçamentária: 23 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Campo de Atuação

Fundo criado como instrumento de captação e aplicação de recursos com o objetivo de fornecer os meios financeiros para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas aos idosos do município.

Legislação

LEI Nº 3419/2016 - DISPÕE SOBRE O CMIP - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERUIBE E O FMIP - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERUIBE.

Unidade Orçamentária: 24 - FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL

Campo de Atuação

Criado no Município de Peruíbe e que tem por objetivo o financiamento, o investimento, a expansão e o aprimoramento contínuo das ações destinadas ao controle animal, promoção do bem-estar e implementação de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos.

Legislação

LEI Nº 3384/2016 - CRIA O FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: 25 - SECRET. MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULT.

Campo de Atuação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura é o órgão da Administração Municipal responsável pela articulação das políticas públicas municipais para a promoção do desenvolvimento sócio econômico integrado, de proteção do meio ambiente e das atividades agrícolas, pesqueiras e de abastecimento do Município.

Legislação

LEI Nº 3597/2018 - ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2834, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Unidade Orçamentária: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Campo de Atuação

A Secretaria Municipal de Governo é o órgão da Administração Municipal responsável pela articulação política do Governo Municipal, nas relações com as esferas de governo, demais Poderes e órgãos da Prefeitura, e nos assuntos técnicos, administrativos, políticos e sociais.

Legislação

LEI Nº 3597/2018 - ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2834, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Unidade Orçamentária: 27 - FUNDO MUN. SANEAM. AMB. E INFRAESTRUTURA

Campo de Atuação

O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura tem por objetivo custear obras e serviços relativos às ações de: intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda; limpeza, despoluição e canalização de córregos e canais; abertura ou melhoria de viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda; implantação de parques ou unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água do Município; implantação de reservatórios; áreas de esporte, paisagismo e lazer; drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamento; implantação de programas de conscientização ambiental; coleta, operação e destinação final de resíduos sólidos; e desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do Fundo.

Legislação

LEI Nº 3.718, DE 22 DE ABRIL DE 2019 - INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Unidade Orçamentária: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Campo de Atuação

Reserva de Contingência - cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Legislação

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - ESTABELECE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Página: 6/6

Órgão: 03 - AUTARQUIA

Unidade Orçamentária: 01 - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Campo de Atuação

Criado com personalidade jurídica de Direito Público Interno e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Peruíbe, cuja filiação implica na imediata submissão ao regime estatutário, dando suporte a organização e administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Peruíbe, captação e formação de um patrimônio de ativos financeiros de coparticipação, administração dos recursos financeiros e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas, financiamento, sob a forma de repasse, de caráter compensatório, do custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade, análise, concessão e pagamento dos benefícios previdenciários.

Legislação

LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2005 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CRIA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, DEFINE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DE FUNÇÃO DE GOVERNO - PLANEJAMENTO 2022

Página: 1/1

Código Descrição

- 1 LEGISLATIVA
- 2 JUDICIÁRIA
- 3 ESSENCIAL A JUSTIÇA
- 4 ADMINISTRAÇÃO
- 5 DEFESA NACIONAL
- 6 SEGURANÇA PÚBLICA
- 7 RELAÇÕES EXTERIORES
- 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10 SAÚDE
- 11 TRABALHO
- 12 EDUCAÇÃO
- 13 CULTURA
- 14 DIREITOS DA CIDADANIA
- 15 URBANISMO
- 16 HABITAÇÃO
- 17 SANEAMENTO
- 18 GESTÃO AMBIENTAL
- 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 20 AGRICULTURA
- 21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
- 22 INDÚSTRIA
- 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 24 COMUNICAÇÕES
- 25 ENERGIA
- 26 TRANSPORTE
- 27 DESPORTO E LAZER
- 28 ENCARGOS ESPECIAIS
- 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E SUB FUNÇÕES DE GOVERNO - ANEXO 5 - PLANEJAMENTO 2022

Página: 1/4

Função 1 - LEGISLATIVA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 31 AÇÃO LEGISLATIVA
- 32 CONTROLE EXTERNO
- 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Função 2 - JUDICIÁRIA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 61 AÇÃO JUDICIÁRIA
- 62 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Função 3 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 91 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
- 92 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Função 4 - ADMINISTRAÇÃO

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 124 CONTROLE EXTERNO
- 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
- 126 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
- 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL
- 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
- 130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
- 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Função 5 - DEFESA NACIONAL

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 151 DEFESA AÉREA
- 152 DEFESA NAVAL
- 153 DEFESA TERRESTRE

Função 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 181 POLÍCIAMENTO
- 182 DEFESA CIVIL
- 183 INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA

Função 7 - RELAÇÕES EXTERIORES

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
- 212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Função 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
- 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Função 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA
- 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
- 273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E SUB FUNÇÕES DE GOVERNO - ANEXO 5 - PLANEJAMENTO 2022

Página: 2/4

Função 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL

Função 10 - SAÚDE

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
126 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
301 ATENÇÃO BÁSICA
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Função 11 - TRABALHO

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
332 RELAÇÃO DE TRABALHO
333 EMPREGABILIDADE
334 FOMENTO AO TRABALHO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
126 TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
362 ENSINO MÉDIO
363 ENSINO PROFISSIONAL
364 ENSINO SUPERIOR
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
368 EDUCAÇÃO BÁSICA

Função 13 - CULTURA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
392 DIFUSÃO CULTURAL

Função 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS

Função 15 - URBANISMO

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

451 INFRAESTRUTURA URBANA
452 SERVIÇOS URBANOS
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Função 16 - HABITAÇÃO

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

481 HABITAÇÃO RURAL
482 HABITAÇÃO URBANA

Função 17 - SANEAMENTO

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E SUB FUNÇÕES DE GOVERNO - ANEXO 5 - PLANEJAMENTO 2022

Página: 3/4

Função 17 - SANEAMENTO

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
- 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- 542 CONTROLE AMBIENTAL
- 543 RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS
- 544 RECURSOS HÍDRICOS
- 545 METEOROLOGIA

Função 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
- 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
- 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO

Função 20 - AGRICULTURA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
- 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
- 603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
- 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
- 605 ABASTECIMENTO
- 606 EXTENSÃO RURAL
- 607 IRRIGAÇÃO
- 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
- 609 DEFESA AGROPECUÁRIA
- 695 TURISMO

Função 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 631 REFORMA AGRÁRIA
- 632 COLONIZAÇÃO

Função 22 - INDÚSTRIA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
- 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL
- 663 MINERAÇÃO
- 664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL
- 665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE

Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 691 PROMOÇÃO COMERCIAL
- 692 COMERCIALIZAÇÃO
- 693 COMÉRCIO EXTERIOR
- 694 SERVIÇOS FINANCEIROS
- 695 TURISMO

Função 24 - COMUNICAÇÕES

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS
- 722 TELECOMUNICAÇÕES

Função 25 - ENERGIA

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E SUB FUNÇÕES DE GOVERNO - ANEXO 5 - PLANEJAMENTO 2022

Página: 4/4

Função 25 - ENERGIA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
- 752 ENERGIA ELETRICA
- 753 PETRÓLEO
- 754 ALCOOL

Função 26 - TRANSPORTE

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 781 TRANSPORTE AÉREO
- 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- 783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO
- 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
- 785 TRANSPORTES ESPECIAIS

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 811 DESPORTO DE RENDIMENTO
- 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
- 813 LAZER

Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
- 842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
- 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
- 844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
- 845 TRANSFERÊNCIAS
- 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
- 847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub Função Descrição da Sub Função de Governo

- 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS
- 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - PLANEJAMENTO 2022

Página: 1/1

Programa	Descrição
0001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
0002	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
0003	PERUIBE NEGÓCIOS
0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
0005	SAÚDE PARA TODOS
0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO
0008	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES - PLANEJAMENTO 2022

Página: 1/5

Projeto/Atividade	Descrição	Unidade de Medida	Produto/Meta da Ação
1	PRECATÓRIOS	PORCENTAGEM (%)	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	PERCENTUAL	PERCENTUAL DEFINIDO NA RESOLUÇÃO 43/2001 SF
3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM (%)	GARANTIA DE RESERVA MÍNIMA PARA QUALQUER EVENTUALIDADE URGENTE E NÃO PREVISTA EM ORÇAMENTO PERCENTUAL DA RECEITA TOTAL PREVIDENCIÁRIA
4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERUIBEPREV	PERCENTUAL	PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS
1001	PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS	UNIDADE	NÚMERO DE UNIDADES REGULARIZADAS
1002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	NÚMERO DE UNIDADE HABITACIONAIS ENTREGUES
1003	PRODUÇÃO DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	KM DE INFRAESTRUTURA ENTREGUE
1004	INFRAESTRUTURA	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES NÃO CITADOS EM OUTRAS AÇÕES
1005	REFORMA/CONSTR. DE EDIFICAÇÕES	UNIDADE	PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
1006	IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO	PERCENTUAL	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1007	INVESTIMENTOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1008	INVESTIMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	ESTÁGIO DA OBRA
1009	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - ETAPA 2	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1010	INVESTIMENTOS EM SAÚDE - MAC	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1011	ENSINO FUND. - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID.ESCOLARES	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1012	CRECHE - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1013	PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1014	FUNDEB CRECHE - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1015	FUNDEB PRÉ-ESCOLA - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1016	FUNDEB ENSINO FUND. - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1017	INVESTIMENTOS - PROTEÇÃO BÁSICA	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1018	INVESTIMENTOS - ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1019	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE	UNIDADE	NÚMERO DE INVESTIMENTOS ENTREGUES
1020	INVESTIMENTOS - TURISMO	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1021	INVESTIMENTOS - ESPORTES	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1022	INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
1023	PROJETOS DE RECUP.E CONSERV.DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	UNIDADE	PROJETOS REALIZADOS
2001	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADM. E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	ATENDIMENTODAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
2002	APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV	PORCENTAGEM	GARANTIR ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MÍNIMA PARA ATENDER A DEMANDA DECORRENTE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.
2003	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	UNIDADE	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS E DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.
2004	PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV	UNIDADE	PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS EM CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
2005	PROGRAMA - PRIMEIRA INFÂNCIA	UNIDADE	CRIANÇAS ATENDIDAS
2006	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	PERCENTUAL (%)	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2007	APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES	UNIDADE	NÚMERO DE SERVIDORES

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES - PLANEJAMENTO 2022

Página: 2/5

Projeto/Atividade	Descrição	Unidade de Medida	Produto/Meta da Ação
2008	TRANSPORTANDO O FUTURO	UNIDADE	NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS
2009	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	UNIDADE	NÚMERO DE PROCESSOS AVALIADOS
2010	SERVIÇOS DE QUALIDADE	UNIDADE	NÚMERO DE ATIVIDADES NORMATIZADAS
2011	APOIO A OUVIDORIA	UNIDADE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS
2012	AÇÕES DE PUBLICIDADE	UNIDADE	PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS
2013	DIVULGAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS	UNIDADE	ATENDIMENTO À IMPRENSA
2014	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GAB.	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2015	GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS	UNIDADE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DO CONDESB
2016	GERAÇÃO DE RENDA	UNIDADE	VAGAS OFERTADAS
2017	AÇÕES SOLIDÁRIAS	UNIDADE	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
2018	APOIO ADMINISTRATIVO - FND SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2019	ATENDIMENTO DOS IDOSOS NOS BAIRROS	UNIDADE	NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS
2020	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM	UNIDADE	PROCESSOS SOB GESTÃO DA PGM
2021	APOIO ADM. ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2022	GESTÃO NORMATIVA E ASSESSORIA PARLAMENTAR	UNIDADE	NÚMERO DE ATOS NORMATIVOS PRODUZIDOS
2023	APOIO ADMINISTRATIVO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2024	APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	UNIDADE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS
2025	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO	UNIDADE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS
2026	PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS
2027	GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS	UNIDADE	NÚMERO DE CONTRATOS REALIZADOS
2028	GESTÃO DE MATERIAIS	UNIDADE	PROCESSOS DE COMPRA REALIZADOS
2029	MEDICINA DO TRABALHO / SESMT	PERCENTUAL	NÚMERO DE SERVIDORES AFASTADOS HÁ MAIS DE 01 ANO
2030	GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2031	CONTROLE DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS	UNIDADE	NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONTROLADOS
2032	EGASP- ESCOLA DE GOVERNO	HORA/AULA	HORAS DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS
2033	APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. MOBILIÁRIO	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2034	APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. IMOBILIÁRIO	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2035	RECUPERAÇÃO FISCAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL LANÇADO
2036	REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO	UNIDADE	IMÓVEIS PREDIAIS NA BASE DE DADOS DO CADASTRO
2037	APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANÇAS	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2038	APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2039	APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2040	APOIO ADMINISTRATIVO - HABITAÇÃO	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2041	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS REALIZADAS
2042	APOIO ADMINISTRATIVO - DTGI	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2043	INCREMENTO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TIC	UNIDADE	NÚMERO DE RACKS PADRONIZADOS
2044	SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES	UNIDADE	NÚMERO DE PROCESSOS INTERNOS TRANSPOSTOS PARA SERVIÇOS DIGITAIS
2045	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	PONTOS EFICIENTIZADOS
2046	DESPESAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚB.	UNIDADE	PONTOS INSTALADOS
2047	LIMPEZA PÚBLICA	TONELADA/ANO	LIXO COLETADO

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES - PLANEJAMENTO 2022

Página: 3/5

Projeto/Atividade	Descrição	Unidade de Medida	Produto/Meta da Ação
2048	MANUTENÇÃO DE VIAS E CORPOS D'ÁGUA	KM/ANO	ESTRUTURAS MANTIDAS
2049	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	TONELADA/ANO	LIXO DISPOSTO NO ATERRO
2050	MANUTENÇÃO DA CIDADE E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	NÚMERO DE EDIFÍCIOS MANTIDOS
2051	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO	NÚMERO DE ALVARÁS EMITIDOS	GARANTIR A OCUPAÇÃO ORDENADA DO TERRITÓRIO
2052	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2053	GESTÃO DA FROTA	UNIDADE	ACOMPANHAMENTO HORA-EQUIPAMENTO/ANO
2054	GESTÃO DAS SUBSECRETARIAS	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2055	GESTÃO DO FUNDO - MEIO AMBIENTE	UNIDADE	PROJETOS FINANCIADOS ATRAVÉS DO FUNDO
2056	GESTÃO DO FUNDO - AGROPECUÁRIO	UNIDADE	PROJETOS FINANCIADOS ATRAVÉS DO FUNDO
2057	MANUT.PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2058	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	NÚMERO DE RECEITAS ATENDIDAS
2059	SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA
2060	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADE	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA
2061	ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS
2062	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS
2063	MANUT. CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	UNIDADE	NÚMERO DE IMÓVEIS VISITADOS
2064	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	PERCENTUAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA IMUNIZADA
2065	SAÚDE BUCAL - MAC	UNIDADE	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS
2066	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS
2067	SAMU - SERV.ATEND.MÓVEL URGÊNCIA	UNIDADE	NÚMERO DE PROCEDIMENTO REALIZADOS
2068	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.	PERCENTUAL	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS
2069	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO	UNIDADE	NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS
2070	TRANSPORTE DE PACIENTES	UNIDADE	NÚMERO DE PACIENTES TRANSPORTADOS
2071	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC	UNIDADE	NÚMERO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS.
2072	APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2073	SERVIÇO DE FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	UNIDADE	FROTA EM OPERAÇÃO
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	NÚMERO DE REUNIÕES DE CONSELHO REALIZADAS
2075	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE	UNIDADE	HORA - AULA DE CAPACITAÇÃO
2076	ENSINO FUND. - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	UNIDADE	ALUNOS MATRICULADOS EM ENSINO FUNDAMENTAL
2077	ENSINO FUND. - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	UNIDADES MANTIDAS
2078	CRECHE - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	UNIDADE	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS
2079	CRECHE- MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	UNIDADES MANTIDAS
2080	PRÉ-ESCOLA - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	UNIDADE	NÚMERO DE ALUNOS MATRÍCULADOS
2081	PRÉ-ESCOLA - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	UNIDADES MANTIDAS
2082	EJA - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	UNIDADE	NÚMERO DE ALUNOS MATRÍCULADOS
2083	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNIDADE	NÚMERO DE ALUNOS MATRÍCULADOS
2084	CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR	UNIDADE	NÚMERO DE ALUNOS MATRÍCULADOS
2085	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES GERIDAS
2086	FORMAÇÃO CONTINUADA AS INST.AUX.ESCOLARES	UNIDADE	MÉDIA DE HORAS DE CAPACITAÇÃO
2087	KIT UNIFORME ESCOLAR	UNIDADE	NÚMERO DE UNIFORMES FORNECIDOS

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES - PLANEJAMENTO 2022

Página: 4/5

Projeto/Atividade	Descrição	Unidade de Medida	Produto/Meta da Ação
2088	MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	NÚMERO DE REFEIÇÕES FORNECIDAS
2089	TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS
2090	CRECHE - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	NÚMERO DE UNIDADES MONITORADAS
2091	PRÉ-ESCOLA - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	NÚMERO DE UNIDADES MONITORADAS
2092	ENS.FUNDAMENTAL - MONITORAMENTO DAS UNID. ESCOLARES	UNIDADE	NÚMERO DE UNIDADES MONITORADAS
2093	FUNDEB CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	UNIDADE	ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHE
2094	FUNDEB PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	UNIDADE	ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA
2095	FUNDEB ENSINO FUND. - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	UNIDADE	ALUNOS MATRICULADOS EM ENSINO FUNDAMENTAL
2096	APOIO AOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS	UNIDADE	NÚMERO DE CONSELHOS ATIVOS
2097	MANUTENÇÃO DOS CRAS	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2098	MANUTENÇÃO DO CREAS	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2099	APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2100	POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ACESSIBILIDADE	ATENDIDOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR ANO
2101	PROGRAMA - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	UNIDADE	CAMPANHAS REALIZADAS
2102	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS	UNIDADE	NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS
2103	PB - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	PROJETOS CONTEMPLADOS
2104	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - AÇÕES DIRETAS	UNIDADE	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCDS ATENDIDOS POR EXECUÇÃO DIRETA
2105	PMC - 3º SETOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UNIDADE	NÚMERO DE PROJETOS ATENDIDOS
2106	PAC - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	PROJETOS ATENDIDOS PELO TERCEIRO SETOR
2107	PAC - 3º SETOR - IDOSO	PERCENTUAL	NÚMERO DE PROJETOS ATENDIDOS
2108	ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	NÚMERO DE ATENDIDOS
2109	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	PERCENTUAL	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE
2110	AÇÕES DO FUNDO - IDOSO	UNIDADE	NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS
2111	AÇÕES DO FUNDO - HABITAÇÃO	UNIDADE	PROJETOS ATENDIDOS
2112	AÇÕES DO FUNDO - DESENV. CIDADE	UNIDADE	NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS
2113	AÇÕES DO FUNDO - FMSAI	UNIDADE	NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS
2114	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
2115	AÇÕES DO FUNDO - FMDCA	UNIDADE	HORAS DE CAPACITAÇÃO/ANO
2116	FOMENTO AS ENTIDADES DO 3º SETOR	UNIDADE	PROJETOS ATENDIDOS PELO TERCEIRO SETOR
2117	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	PRODUTO ENTREGUE
2118	APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2119	EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL	UNIDADE	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS
2120	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	EVENTOS REALIZADOS DO CALENDÁRIO ANUAL
2121	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2122	AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS
2123	DES. ESC. MUN. LIVRE DE MÚSICA	UNIDADE	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS
2124	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	UNIDADE	UNIDADES PRESERVADAS
2125	APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2126	ESPORTE DE BASE	UNIDADE	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS.
2127	ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	UNIDADE	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES - PLANEJAMENTO 2022

Página: 5/5

Projeto/Atividade	Descrição	Unidade de Medida	Produto/Meta da Ação
2128	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS
2129	AÇÕES DO FUNDO - FUNTUR	UNIDADE	NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS
2130	AÇÕES DO FUNDO - FUNDO DE CULTURA	UNIDADE	NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS
2131	AÇÕES DO FUNDO - FUNMEL	UNIDADE	NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS
2132	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2133	AÇÕES DA CORREGEDORIA	UNIDADE	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ANALISADOS
2134	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA	UNIDADE	HORAS DE CAPACITAÇÃO
2135	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	UNIDADE	QUANTIDADE DE CHAMDOS RECEBIDOS
2136	OPERAÇÃO DELEGADA	UNIDADE	HORAS DE TRABALHO CONTRATADAS
2137	APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2138	AÇÕES DE FISC. E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	UNIDADE	NÚMERO DE AUTUAÇÕES
2139	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	UNIDADE	NÚMERO DE CÂMERAS EM FUNCIONAMENTO
2140	APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	UNIDADE	NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS
2141	APOIO ADMINISTRATIVO - POSTURAS	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2142	APOIO AO GRUPAMENTO DOS BOMBEIROS	UNIDADE	OCORRÊNCIAS ATENDIDAS
2143	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	NÚMERO DE CHAMADOS
2144	APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2145	PLANEJ.E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	UNIDADE	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS
2146	MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS	UNIDADE	TONELADAS DE RESÍDUOS SELETIVO COLETADO
2147	IMPL. E MANUT. ARBORIZAÇÃO URBANA	UNIDADE	MUDAS PLANTADAS
2148	APOIO ADMINISTRATIVO - AGRICULTURA	PERCENTUAL	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
2149	APOIO AO PRODUTOR RURAL	UNIDADE	AÇÕES DE PROMOÇÃO REALIZADAS
2150	AÇÕES DE INVESTIMENTOS AGROPECUÁRIOS	UNIDADE	INVESTIMENTOS ENTREGUES
2151	AÇÕES DO FUNDO - BEM ESTAR ANIMAL	UNIDADE	NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS
2152	PAC - AÇÕES EMERGENCIAIS	QUANTIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS
2153	AÇÕES DE GOVERNO	UNIDADE	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 266.359.488-13

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício 2021

4R Tecnologia

RELAÇÃO DE INDICADORES - PLANEJAMENTO 2022

Página: 1/1

Indicador	Descrição	Unidade de Medida
0001	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PORCENTAGEM
0002	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	PORCENTAGEM
0003	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE
0004	% DE AFASTAMENTO FUNCIONAL	PERCENTUAL
0005	INDICADORES MONITORADOS	UNIDADE
0006	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL
0007	% DE IMÓVEIS PREDIAIS EM RELAÇÃO AO % TOTAL NO CADASTRO IMOBILIÁRIO	PERCENTUAL
0008	NÚMERO DE UNIDADES MUNICIPAIS COM ACESSO À REDE	UNIDADES
0009	NÚMERO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	UNIDADE
0010	VALORES CAPTADOS EM NOVAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS	R\$ MILHÕES
0011	SALDO DE EMPREGOS GERADOS	UNIDADE
0012	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	PORCENTAGEM (%)
0013	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM (%)
0014	NÚMEROS DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	UNIDADE
0015	RECEITA DE ISSQN	R\$ MILHÕES
0016	NÚMERO DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO	UNIDADE
0017	ÍNDICE DE QUALIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS (IQR)	ÍNDICE
0018	COBERTURA DE ÁGUA	PERCENTUAL
0019	COBERTURA DE ESGOTO	PERCENTUAL
0020	VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO	UNIDADE - KM
0021	NÚMERO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS	UNIDADE
0022	ESPAÇOS TURÍSTICOS REFORMADOS/CONSTRUÍDOS ENTREGUES À POPULAÇÃO	UNIDADE
0023	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NOTA DE 0 A 10
0024	ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS	UNIDADE
0025	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	PERCENTUAL
0026	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	PERCENTUAL
0027	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS	PERCENTUAL
0028	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	PERCENTUAL
0029	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE
0030	NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE
0031	HORAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADAS	UNIDADE
0032	FAMÍLIAS ATENDIDAS POR PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE
0033	FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO - PROGRAMAS SOCIAIS	FAMÍLIAS
0034	FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	FAMÍLIAS
0035	FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO EM SITUAÇÃO DE POBREZA	FAMÍLIAS
0036	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

□

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RELAÇÃO DOS ODS E METAS

Exercício: 2021

4rtecnologia

Página: 1/7

Objetivo 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Meta	Descrição da Meta
101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
102	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
103	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
105	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
106	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
107	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

Objetivo 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Meta	Descrição da Meta
108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
109	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
110	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
111	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
112	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente
113	Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação
114	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha
115	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos

Objetivo 3 - SAÚDE E BEM ESTAR

Meta	Descrição da Meta
116	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
117	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
118	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
120	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
121	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
122	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
124	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
125	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS ODS E METAS

Página: 2/7

Meta Descrição da Meta

- 126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
- 127 Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Objetivo 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Meta Descrição da Meta

- 129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário
- 130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
- 131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
- 134 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
- 135 Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento
- 136 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 137 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
- 138 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 5 - IGUALDADE DE GÊNERO

Meta Descrição da Meta

- 139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
- 140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
- 141 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
- 142 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
- 143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
- 144 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
- 145 Implementar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
- 146 Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
- 147 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Objetivo 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Meta Descrição da Meta

- 148 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
- 149 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
- 150 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS ODS E METAS

Página: 3/7

Meta Descrição da Meta

- 151 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
- 152 Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso
- 153 Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
- 154 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

Objetivo 7 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Meta Descrição da Meta

- 155 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
- 156 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global
- 157 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética
- 158 Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
- 159 Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

Objetivo 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Meta Descrição da Meta

- 160 Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo
- 161 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
- 162 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança
- 163 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
- 164 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
- 165 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas
- 166 Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo
- 167 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
- 168 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades
- 169 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros
- 170 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 171 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
- 172 Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho
- 173 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Objetivo 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Meta Descrição da Meta

- 174 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo
- 175 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
- 176 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
- 177 Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 178 Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS ODS E METAS

Página: 4/7

Meta Descrição da Meta

- 179 Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2022
- 180 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

Objetivo 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Meta Descrição da Meta

- 181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
- 182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 183 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
- 184 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
- 185 Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
- 186 Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar "corredores de remessas" com custos superiores a 5%
- 187 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
- 188 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
- 189 Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio

Objetivo 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Meta Descrição da Meta

- 190 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
- 191 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
- 192 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
- 193 Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
- 194 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
- 195 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
- 196 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
- 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
- 199 Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais

Objetivo 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Meta Descrição da Meta

- 200 Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
- 201 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
- 202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
- 203 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
- 204 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
- 205 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
- 206 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
- 207 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
- 208 Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS ODS E METAS

Página: 5/7

Meta Descrição da Meta

- 209 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
- 210 Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas

Objetivo 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Meta Descrição da Meta

- 211 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
- 212 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
- 213 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
- 214 Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível
- 215 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Objetivo 14 - VIDA NA ÁGUA

Meta Descrição da Meta

- 216 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
- 217 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
- 218 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível
- 219 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas
- 220 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
- 221 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
- 222 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio
- 223 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
- 224 Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo
- 225 Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
- 226 Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar,, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos"

Objetivo 15 - VIDA TERRESTRE

Meta Descrição da Meta

- 227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 228 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 229 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
- 230 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 231 Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS ODS E METAS

Página: 6/7

Meta Descrição da Meta

- 232 Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
- 233 Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 234 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
- 235 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
- 236 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
- 237 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas
- 238 Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

Objetivo 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Meta Descrição da Meta

- 239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
- 240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
- 241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
- 242 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 243 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
- 244 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
- 245 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 246 Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
- 247 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado
- 248 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 249 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Meta Descrição da Meta

- 251 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
- 252 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
- 253 Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global
- 254 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação
- 255 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
- 256 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento
- 257 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
- 258 Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
- 259 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
- 260 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, inclusive o compromisso apresentado por vários países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) aos países em desenvolvimento, e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo; provedores de AOD são encorajados a considerarem definir uma meta para prover pelo menos 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo
- 261 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo
- 262 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RELAÇÃO DOS ODS E METAS

Página: 7/7

Meta Descrição da Meta

- 263 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020
- 264 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países de menor desenvolvimento relativo, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países de menor desenvolvimento relativo sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado Questões sistêmicas
- 265 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
- 266 aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
- 267 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
- 268 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
- 269 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas

Objetivo 18 - NÃO RELACIONADO AOS ODS

Meta Descrição da Meta

0

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - PLANEJ. 2022

Página: 1/2

Legislação: Lei 3964/2021

Especificações	Receitas Previstas								TOTAL
	2022		2023		2024		2025		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.561.188,08	0,00	154.819.911,30	0,00	162.561.336,86	0,00	170.688.638,76	0,00	635.623.075,00
1.2 Receita de Contribuições	13.399.250,00	11.822.000,00	14.069.212,50	12.412.850,00	14.772.673,13	13.033.242,50	15.511.306,78	13.684.654,63	108.705.189,54
1.3 Receita Patrimonial	352.585,00	80.000,00	363.796,75	80.000,00	380.606,59	80.000,00	387.151,85	80.000,00	1.804.140,19
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	27.930,00	0,00	29.326,50	0,00	30.792,85	0,00	32.332,50	0,00	120.381,85
1.7 Transferências Correntes	161.723.111,50	0,00	169.006.817,07	0,00	177.361.707,91	0,00	186.202.793,32	0,00	694.294.429,80
1.9 Outras Receitas Correntes	4.484.367,50	240.000,00	4.708.585,88	250.000,00	4.944.015,16	275.036,50	5.191.215,92	270.000,00	20.363.220,96
TOTAL RECEITAS CORRENTES	327.540.432,08	12.142.000,00	342.997.650,00	12.742.850,00	360.051.132,50	13.388.279,00	378.013.439,13	14.034.654,63	1.460.910.437,34
2.1 Operações de Crédito	15.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.3 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Transferências de Capital	24.830.000,00	0,00	15.850.000,00	0,00	17.200.000,00	0,00	8.300.000,00	0,00	66.180.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	40.030.000,00	0,00	25.850.000,00	0,00	27.200.000,00	0,00	8.300.000,00	0,00	101.380.000,00
7.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2 Receita de Contribuições - Intra	0,00	12.437.400,00	0,00	13.059.996,27	0,00	13.711.721,00	0,00	14.400.345,37	53.609.462,64
7.3 Receita Patrimonial - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4 Receita Agropecuária - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5 Receita Industrial - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6 Receita de Serviços - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7 Transferências Correntes - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9 Outras Receitas Correntes - Intras	0,00	1.431.167,92	0,00	127.153,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558.321,65
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	13.868.567,92	0,00	13.187.150,00	0,00	13.711.721,00	0,00	14.400.345,37	55.167.784,29
8.1 Operações de Crédito - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2 Alienação de Bens - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3 Amortizações de Empréstimos - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4 Transferências de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9 Outras Receitas de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0 Deduções da Receita	-15.933.000,00	0,00	-16.729.650,00	0,00	-17.566.132,50	0,00	-18.444.439,13	0,00	-68.673.221,63
TOTAL DAS RECEITAS	351.637.432,08	26.010.567,92	352.118.000,00	25.930.000,00	369.685.000,00	27.100.000,00	367.869.000,00	28.435.000,00	1.548.785.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - PLANEJ. 2022

Página: 2/2

Legislação: Lei 3964/2021

Especificações	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		TOTAL
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 1/9

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Programa:		GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		
Código do Programa:		0001		
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE		
Código da Unidade Responsável:		01.01.01		
Objetivo: ASEGURAR A EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Justificativa: ESTABELECEER CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA QUE OS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO POSSAM CUMPRIR COM SUAS ATRIBUIÇÕES, MANTENDO, MODERNIZANDO E AMPLIANDO A ATUAL ESTRUTURA DE SERVIÇOS.				

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	35.053.194,60
--	----------------------

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 2/9

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Programa:		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
Código do Programa:		0002		
Unidade Responsável:		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		03.01.01		

Objetivo:
REALIZAR A GESTÃO PÚBLICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PERUIBE, DE ACORDO COM AS NORMAS E DIRETRIZES TRAÇADAS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, COM CUSTEIO DECORRENTE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REFERIDO REGIME DE PREVIDÊNCIA.

Justificativa:
A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PERUIBE E A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE EXIGE ADEQUAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO CONTÍNUAS EM FACE DO CRESCIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO REGIME E, TAMBÉM, EM FACE DAS CONSTANTES ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RAZÕES PELAS QUAIS MEDIDAS COMO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADEQUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO À DEMANDA CRESCENTE NO MUNICÍPIO NESTA ÁREA, A AQUISIÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA, DENTRE OUTRAS, VISAM AGREGAR QUALIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO FINAL DO SERVIÇO PÚBLICO AOS INATIVOS E PENSIONISTAS, DE FORMA LEGAL, TRANSPARENTE E EFICIENTE.

INDICADOR: NÚMERO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	0,00	570,00	450,00	490,00	530,00	570,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 107.475.567,92

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 3/9

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Programa:		PERUIBE NEGÓCIOS		
Código do Programa:		0003		
Unidade Responsável:		SEC. DE EMPREGO, INDUSTRIA E COMERCIO - DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Unidade Responsável:		02.03.01		
Objetivo:				
CONSTRUIR UMA CIDADE SUSTENTÁVEL, COM INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, QUE ESTIMULE O TRABALHO DECENTE E O CRESCIMENTO ECONÔMICO, NOS TERMOS DOS ODS 6, 7, 8, 9, 11 E 17.				
Justificativa:				
O MUNICÍPIO POSSUI NECESSIDADE DE RETOMAR A ECONOMIA DE FORMA CONSISTENTE E RESPONSÁVEL, ATRAINDO NOVOS INVESTIMENTOS PARA A INICIATIVA PRIVADA AO MESMO TEMPO QUE COMPLEMENTA O SEU ESTOQUE DE INFRAESTRUTURA INSTALADA.				

INDICADOR: NÚMERO DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	9165,00	10000,00	9350,00	9530,00	9720,00	10000,00

INDICADOR: RECEITA DE ISSQN						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
R\$ MILHÕES	8,65	10,51	9,08	9,53	10,01	10,51

INDICADOR: SALDO DE EMPREGOS GERADOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	150,00	150,00	300,00	150,00	150,00	150,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	6.136.928,39
--	---------------------

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 4/9

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		
Código do Programa:		0004		
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - CHEFIA DE GABINETE		
Código da Unidade Responsável:		02.01.01		
Objetivo: IMPLEMENTAR E MANTER SISTEMAS E ROTINAS QUE PROMOVAM MAIOR PRODUTIVIDADE, ARRECADAÇÃO EFICIENTE COM JUSTIÇA FISCAL, E DESBUROCRATIZAÇÃO PARA ACESSO A INFORMAÇÕES E SERVIÇOS QUE ENVOLVEM O PODER PÚBLICO EM GERAL.				
Justificativa: OS SERVIÇOS PÚBLICOS NECESSITAM SE ADAPTAR ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS PARA COBRAR DEVERES E FORNECER DIREITOS AO CIDADÃO DE FORMA MAIS EFICAZ E TRANSPARENTE.				

INDICADOR: % DE AFASTAMENTO FUNCIONAL						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	8,00	5,80	7,40	6,90	6,30	5,80

INDICADOR: % DE IMÓVEIS PREDIAIS EM RELAÇÃO AO % TOTAL NO CADASTRO IMOBILIÁRIO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	50,40	54,00	51,00	52,00	53,00	54,00

INDICADOR: INDICADORES MONITORADOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00

INDICADOR: ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	40,00	44,00	41,00	42,00	43,00	44,00

INDICADOR: NÚMERO DE UNIDADES MUNICIPAIS COM ACESSO À REDE						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADES	20,00	80,00	25,00	40,00	60,00	80,00

INDICADOR: VALORES CAPTADOS EM NOVAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
R\$ MILHÕES	15,00	15,00	10,00	12,00	8,00	15,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	164.923.036,11
--	-----------------------

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 5/9

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Código do Programa:		0005		
Unidade Responsável:		SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		
Código da Unidade Responsável:		02.10.02		
Objetivo: ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.				
Justificativa: APESAR DOS PROGRESSOS OBTIDOS NOS ÚLTIMOS ANOS, AS DOENÇAS CRÔNICAS E AQUELAS RESULTANTES DE DESASTRES CONTINUAM A SER OS PRINCIPAIS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A POBREZA E PARA A PRIVAÇÃO DOS MAIS VULNERÁVEIS. OS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 IMPÕEM DESAFIOS AINDA NÃO MENSURÁVEIS EM SUA PLENITUDE, O QUE EXIGE GRANDE ATENÇÃO E CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.				

INDICADOR: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM (%)	46,00	77,00	51,00	61,50	72,00	77,00

INDICADOR: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM (%)	85,00	89,00	86,00	87,00	87,00	89,00

INDICADOR: NÚMEROS DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR: PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00

INDICADOR: PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	75,00	85,00	75,00	78,00	80,00	85,00

INDICADOR: PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	98,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	10,00	8,00	10,00	10,00	9,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	403.903.956,95
--	-----------------------

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 6/9

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Código do Programa:		0006		
Unidade Responsável:		SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAESTRUTURA URB - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Código da Unidade Responsável:		02.07.01		
Objetivo: OFERECER AO CIDADÃO E TURISTA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL, COM INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA E VOLTADA À VOCAÇÃO TURÍSTICA, PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS E ADOTANDO ESTRATÉGIAS PARA ADAPTAÇÃO DA CIDADE ÀS MUDANÇAS DO CLIMA.				
Justificativa: O TURISMO É VOCAÇÃO ECONÔMICA MUNICIPAL E É, DIRETA OU INDIRETAMENTE, O CARRO CHEFE DO DESENVOLVIMENTO LOCAL. OS INVESTIMENTOS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DEVEM FAZER FRENTE AO DESAFIO DE OFERECER AO MUNÍCIPE E AO VERANISTA/TURISTA UM SERVIÇO DE EXCELÊNCIA QUE TRADUZA O COMPROMISSO DA GESTÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E SEJA CAPAZ DE INDUZIR A PERMANÊNCIA, RETORNO E ATRAÇÃO DE NOVOS VISITANTES.				

INDICADOR: COBERTURA DE ÁGUA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	99,40	99,50	99,40	99,40	99,40	99,50

INDICADOR: COBERTURA DE ESGOTO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	82,10	85,00	82,30	84,00	85,00	85,00

INDICADOR: ESPAÇOS TURÍSTICOS REFORMADOS/CONSTRUÍDOS ENTREGUES À POPULAÇÃO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	4,00	2,00	1,00	5,00	2,00	2,00

INDICADOR: ÍNDICE DE QUALIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS (IQR)						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
ÍNDICE	7,20	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50

INDICADOR: NÚMERO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	6,00	10,00	7,00	8,00	10,00	10,00

INDICADOR: VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE - KM	370,00	390,00	375,00	380,00	385,00	390,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	297.186.111,38
--	-----------------------

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 7/9

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Código do Programa:		0007		
Unidade Responsável:		SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		02.13.03		
Objetivo: GARANTIR DIREITOS BÁSICOS DO CIDADÃO, RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL, À SEGURANÇA, À PRÁTICA ESPORTIVA E A HABITAÇÃO DIGNA NO ÂMBITO MUNICIPAL.				
Justificativa: O MUNICÍPIO POSSUI GRANDE PARCELA DE SUA POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE ALTA E MUITO ALTA, O QUE EXIGE AÇÕES DE SOCORRO À POPULAÇÃO SEM ESTES DIREITOS MÍNIMOS E DE FOMENTO À ATIVIDADES QUE PROMOVAM INCLUSÃO SOCIAL, ABORDANDO ÁREAS IMPORTANTES COMO ESPORTE, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA.				

INDICADOR: ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	175,00	140,00	170,00	150,00	145,00	140,00

INDICADOR: FAMÍLIAS ATENDIDAS POR PROGRAMAS HABITACIONAIS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	1000,00	200,00	230,00	200,00	300,00	200,00

INDICADOR: FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO - PROGRAMAS SOCIAIS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
FAMÍLIAS	12722,00	9273,00	11449,00	10304,00	9273,00	9273,00

INDICADOR: FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
FAMÍLIAS	5183,00	21220,00	4664,00	4197,00	3777,00	3399,00

INDICADOR: FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO EM SITUAÇÃO DE POBREZA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
FAMÍLIAS	1960,00	8864,00	1862,00	1768,00	1679,00	1595,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	117.847.265,06
--	-----------------------

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 8/9

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Programa:		SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Código do Programa:		0008		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
Código da Unidade Responsável:		02.11.01		

Objetivo:
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM POR OBJETIVO PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR A POLÍTICA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO, A INTEGRANDO ÀS POLÍTICAS E PLANOS EDUCACIONAIS DA UNIÃO E DO ESTADO NOS TERMOS DA LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL, GARANTINDO ASSIM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA.

NESSA PERSPECTIVA E EM ESPECIAL, COM O OLHAR VOLTADO PARA A GARANTIA DE PROMOÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO DO ALUNO, ADOLESCENTE E ADULTO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE PERUIBE E O RESPEITO ÀS PECULIARIDADES DE CADA ETAPA DO DESENVOLVIMENTO, ESTE PROGRAMA TEM POR OBJETIVOS AMPLIAR, CONSTRUIR, REORGANIZAR E PROMOVER A MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES DE ENSINO. PROMOVER O MONITORAMENTO E PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E ZELO PELOS BENS NESSES ESPAÇOS DEPOSITADOS, ASSIM COMO, PROPICIAR O ACESSO A RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS. PROCURA, AINDA, POSSIBILITAR A OFERTA DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES TAIS COMO, MERENDA, MATERIAL, TRANSPORTE E UNIFORME ESCOLAR.

Justificativa:
A EDUCAÇÃO BÁSICA DE PERUIBE (EM SUAS DIVERSAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO) NECESSITA, DE FORMA A PROMOVER SUA QUALIFICAÇÃO E REDUZIR AS DESIGUALDADES IMPOSTAS POR UMA SOCIEDADE MARCADA PELO DESEQUILÍBRIO SOCIAL, PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA ATENDER TODOS OS DESAFIOS QUE POSSAM GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS QUE DELA USUFRUEM. NESSA PERSPECTIVA, AO TRATARMOS A MODALIDADE CRECHE (CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS), NECESSARIAMENTE IMPLICA EM VOLTAR O OLHAR E PROPOR AÇÕES QUE FIRMEM COMPROMISSOS COM A GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO DA CRIANÇA NAS CARACTERÍSTICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, ASSIM COMO, A OFERTA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS. NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DA GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO DAS CRIANÇAS PRÉ-ESCOLARES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, SE FAZ INDISPENSÁVEL AÇÕES DE ATENÇÃO À REORGANIZAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS HOJE EXISTENTES, EXIGE AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO PREDIAL, AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS, AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E, AINDA, PROGRAMAS DE MERENDA, UNIFORME E TRANSPORTE ESCOLAR.

INDICADOR: HORAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADAS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00

INDICADOR: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
NOTA DE 0 A 10	6,00	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40

INDICADOR: NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	7715,00	8195,00	7335,00	8095,00	8155,00	8195,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 410.274.764,59

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 9/9

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Programa:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código do Programa:		0009		
Unidade Responsável:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Unidade Responsável:		02.99.01		
Objetivo: RESERVA PARA PASSIVOS CONTINGENTES, CALAMIDADE PÚBLICA E/OU OUTRAS EMERGÊNCIAS				
Justificativa: GARANTIA DE UMA RESERVA MÍNIMA PARA QUALQUER EVENTUALIDADE URGENTE NÃO PREVISTA EM ORÇAMENTO				

INDICADOR: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			5.984.175,00			

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 1/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	Código da Unidade:	01.01.01	
Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1	
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31	
Programa:	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Código do Programa:	0001	
AÇÕES				
Atividade:	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADM.		Código da Atividade:	2001

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	8.516.750,00	8.417.587,50	8.838.466,88	9.280.390,22

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 35.053.194,60

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 2/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	03.01.01	
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122	
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Código do Programa:	0002	
AÇÕES				
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV	Código da Atividade:	2002	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.405.000,00	1.475.250,00	1.550.000,00	1.627.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.057.750,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	03.01.01	
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9	
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Código da Sub Função:	272	
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Código do Programa:	0002	
AÇÕES				
Atividade:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Código da Atividade:	2003	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
570,00	UNIDADE	450,00	490,00	530,00	570,00	570,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	22.210.000,00	23.542.600,00	24.956.000,00	26.453.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 97.161.600,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	03.01.01	
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9	
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Código da Sub Função:	272	
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Código do Programa:	0002	
AÇÕES				
Atividade:	PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV	Código da Atividade:	2004	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 40.000,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 3/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:	03.01.01		
Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Código da Função:	99		
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS			Código da Sub Função:	997		
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			Código do Programa:	0002		
AÇÕES							
Operação Especial:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERUIBEPREV			Código da Op. Especial:	0004		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1,21	PERCENTUAL	9,17	3,48	2,15	1,21	1,21

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.385.567,92	902.150,00	584.000,00	344.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 4.216.217,92

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 4/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	PERUÍBE NEGÓCIOS		Código do Programa:	0003

AÇÕES

Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	Código da Atividade:	2023
-------------------	--	-----------------------------	------

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	495.000,00	519.750,00	545.737,50	573.024,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.133.511,88

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.03.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS		Código da Função:	23
Sub Função:	PROMOÇÃO COMERCIAL		Código da Sub Função:	691
Programa:	PERUÍBE NEGÓCIOS		Código do Programa:	0003

AÇÕES

Atividade:	APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Atividade:	2024
-------------------	--	-----------------------------	------

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1.200,00	UNIDADE	925,00	1.016,00	1.110,00	1.200,00	1.200,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 86.202,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	COORD. DE PLANEJ.DE TRABALHO E RENDA		Código da Unidade:	02.03.02
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS		Código da Função:	23
Sub Função:	PROMOÇÃO COMERCIAL		Código da Sub Função:	691
Programa:	PERUÍBE NEGÓCIOS		Código do Programa:	0003

AÇÕES

Atividade:	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO	Código da Atividade:	2025
-------------------	--	-----------------------------	------

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
5.217,00	UNIDADE	3.920,00	4.312,00	4.743,00	5.217,00	5.217,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 3.879.112,50

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 5/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				Código da Unidade:	02.03.03	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	PERUÍBE NEGÓCIOS				Código do Programa:	0003	
AÇÕES							
Atividade:	PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR				Código da Atividade:	2026	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1.850,00	UNIDADE	1.600,00	1.720,00	1.800,00	1.850,00	1.850,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	8.840,00	9.282,00	9.746,10	10.233,41

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 38.101,51

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 6/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		CHEFIA DE GABINETE			Código da Unidade:		02.01.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			Código do Programa:		0004
AÇÕES							
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE			Código da Atividade:		2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL (%)	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.110.000,00	3.265.500,00	3.428.775,00	3.600.213,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 13.404.488,75

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		CHEFIA DE GABINETE			Código da Unidade:		02.01.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			Código do Programa:		0004
AÇÕES							
Atividade:		APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES			Código da Atividade:		2007

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
11,00	UNIDADE	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.000.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 4.641.137,50

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE			Código da Unidade:		02.01.02
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			Código do Programa:		0004
AÇÕES							
Atividade:		GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO			Código da Atividade:		2009

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
50,00	UNIDADE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 7/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE				Código da Unidade: 02.01.02			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122			
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Programa: 0004			
AÇÕES							
Atividade: SERVIÇOS DE QUALIDADE				Código da Atividade: 2010			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
120,00	UNIDADE	20,00	40,00	80,00	120,00	120,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 215.506,25

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE				Código da Unidade: 02.01.02			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122			
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Programa: 0004			
AÇÕES							
Atividade: APOIO A OUVIDORIA				Código da Atividade: 2011			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
450,00	UNIDADE	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 129.303,75

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: COORDENADORIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS				Código da Unidade: 02.01.03			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122			
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Programa: 0004			
AÇÕES							
Atividade: GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS				Código da Atividade: 2015			

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 43.101,25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE JORNALISMO		Código da Unidade: 02.01.04	
	Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4	
	Sub Função: COMUNICAÇÃO SOCIAL		Código da Sub Função: 131	
	Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004	
	AÇÕES			
	Atividade: DIVULGAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS		Código da Atividade: 2013	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
5.800,00	UNIDADE	5.500,00	5.600,00	5.700,00	5.800,00	5.800,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING		Código da Unidade: 02.01.05	
	Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4	
	Sub Função: COMUNICAÇÃO SOCIAL		Código da Sub Função: 131	
	Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004	
	AÇÕES			
	Atividade: AÇÕES DE PUBLICIDADE		Código da Atividade: 2012	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
650,00	UNIDADE	750,00	900,00	400,00	650,00	650,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.293.037,50

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 9/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO		Código da Unidade:	02.01.06
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Código da Sub Função:	121
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa:	0004
AÇÕES				
Atividade:	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GAB.		Código da Atividade:	2014

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 43.101,25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Código da Unidade:	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Código da Sub Função:	125
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa:	0004
AÇÕES				
Atividade:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM		Código da Atividade:	2020

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
600,00	UNIDADE	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.293.037,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Código da Unidade:	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Código da Sub Função:	125
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa:	0004
AÇÕES				
Atividade:	APOIO ADM. ASSUNTOS JURÍDICOS		Código da Atividade:	2021

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 16.378.475,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 10/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				Código da Unidade: 02.02.01			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				Código da Sub Função: 125			
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Programa: 0004			
AÇÕES							
Atividade: GESTÃO NORMATIVA E ACESSORIA PARLAMENTAR				Código da Atividade: 2022			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
380,00	UNIDADE	320,00	320,00	340,00	380,00	380,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 86.202,50

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: DEPART. LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS				Código da Unidade: 02.04.01			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122			
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Programa: 0004			
AÇÕES							
Atividade: GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS				Código da Atividade: 2027			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
200,00	UNIDADE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 4.310.125,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE COMPRAS				Código da Unidade: 02.04.02			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122			
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Programa: 0004			
AÇÕES							
Atividade: GESTÃO DE MATERIAIS				Código da Atividade: 2028			

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 11/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
3.000,00	UNIDADE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 517.215,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Unidade: 02.04.03	
	Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4	
	Sub Função: ADMISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122	
	Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004	
AÇÕES				
	Atividade: CONTROLE DE BENEFICÍOS FUNCIONAIS		Código da Atividade: 2031	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	4.880.000,00	5.229.000,00	5.490.450,00	5.764.972,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 21.364.422,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Unidade: 02.04.03	
	Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4	
	Sub Função: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Sub Função: 128	
	Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004	
AÇÕES				
	Atividade: GESTÃO DE PESSOAS		Código da Atividade: 2030	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	2.662.537,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 9.913.287,50

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 12/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Unidade:	02.04.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Sub Função:	128
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa:	0004
AÇÕES				
Atividade:	EGASP- ESCOLA DE GOVERNO		Código da Atividade:	2032

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
3.200,00	HORA/AULA	1.200,00	1.600,00	2.400,00	3.200,00	3.200,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Unidade:	02.04.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		Código da Sub Função:	130
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa:	0004
AÇÕES				
Atividade:	MEDICINA DO TRABALHO / SESMT		Código da Atividade:	2029

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
31,00	PERCENTUAL	64,00	53,00	42,00	31,00	31,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 862.025,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		Código da Unidade:	02.05.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa:	0004
AÇÕES				
Operação Especial:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		Código da Op. Especial:	0002

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
30,56	PERCENTUAL	26,16	27,47	29,39	30,56	30,56

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.875.000,00	11.418.750,00	11.989.687,50	12.589.171,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 46.872.609,38

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 13/71

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				Código da Unidade: 02.05.01			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				Código da Sub Função: 123			
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Programa: 0004			
AÇÕES							
Atividade: APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANÇAS				Código da Atividade: 2037			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.875,00	2.257.368,65

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 8.404.743,65

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: DEPART.RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS				Código da Unidade: 02.05.02			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				Código da Sub Função: 123			
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Programa: 0004			
AÇÕES							
Atividade: APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. MOBILIÁRIO				Código da Atividade: 2033			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50	1.140.260,63

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 4.245.473,13

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: DEPART.RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS				Código da Unidade: 02.05.03			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				Código da Sub Função: 123			
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Programa: 0004			
AÇÕES							
Atividade: APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. IMOBILIÁRIO				Código da Atividade: 2034			

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 14/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.034.175,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPART.RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		Código da Unidade: 02.05.03	
	Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4	
	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função: 123	
	Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004	
	AÇÕES			
	Atividade: RECUPERAÇÃO FISCAL		Código da Atividade: 2035	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
32,50	PERCENTUAL	33,80	33,50	33,20	32,50	32,50

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.077.531,25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPART.RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		Código da Unidade: 02.05.03	
	Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4	
	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função: 123	
	Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004	
	AÇÕES			
	Atividade: REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO		Código da Atividade: 2036	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
40.000,00	UNIDADE	38.500,00	39.000,00	39.500,00	40.000,00	40.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 862.025,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 15/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	TESOURARIA	Código da Unidade:	02.05.04	
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Código da Sub Função:	123	
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:	0004	
AÇÕES				
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA		Código da Atividade:	2038

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.465.187,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	NÚCLEO PLAN MOD INT E GESTÃO ESTRAT-GPAM	Código da Unidade:	02.06.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4	
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Código da Sub Função:	121	
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:	0004	
AÇÕES				
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO		Código da Atividade:	2039

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.465.187,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Código da Unidade:	02.06.04	
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4	
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Código da Sub Função:	126	
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:	0004	
AÇÕES				
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - DTGI		Código da Atividade:	2042

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.034.175,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 16/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora:		DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO			Código da Unidade:		02.06.04
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			Código da Sub Função:		126
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			Código do Programa:		0004
AÇÕES							
Atividade:		INCREMENTO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TIC			Código da Atividade:		2043

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
80,00	UNIDADE	25,00	40,00	60,00	80,00	80,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.724.050,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora:		DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO			Código da Unidade:		02.06.04
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			Código da Sub Função:		126
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			Código do Programa:		0004
AÇÕES							
Atividade:		SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES			Código da Atividade:		2044

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
23,00	UNIDADE	17,00	19,00	21,00	23,00	23,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 646.518,75

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora:		DEPTO. DE PLANEJ. PARA DESENV. ECONÔMICO			Código da Unidade:		02.06.05
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função:		121
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			Código do Programa:		0004
AÇÕES							
Atividade:		SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Código da Atividade:		2041

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 17/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
25,00	UNIDADE	25,00	25,00	15,00	25,00	25,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 86.202,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora:	DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Código da Unidade:	02.26.01
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:	0004
	AÇÕES			
	Atividade:	AÇÕES DE GOVERNO	Código da Atividade:	2153

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
48,00	UNIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	50.973,08	52.835,55	55.907,32	57.937,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 217.653,70

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 18/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			Código da Unidade:		02.10.02
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Projeto:		INVESTIMENTOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			Código do Projeto:		1007

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
6,00	UNIDADE	2,00	1,00	2,00	1,00	6,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	800.000,00	850.000,00	900.000,00	900.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 3.450.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			Código da Unidade:		02.10.02
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		MANUT.PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA			Código da Atividade:		2057

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
170,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	170,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	12.947.950,00	13.595.347,50	14.275.114,88	14.988.870,62

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 55.807.283,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			Código da Unidade:		02.10.02
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA			Código da Atividade:		2059

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
261,50	PERCENTUAL	51,00	61,50	72,00	77,00	261,50

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.236.000,00	3.397.800,00	3.567.690,00	3.746.074,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 13.947.564,50

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 19/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			Código da Unidade:	02.10.02		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			Código da Sub Função:	303		
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:	0005		
AÇÕES							
Atividade:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA			Código da Atividade:	2058		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
240.000,00	UNIDADE	55.000,00	58.000,00	62.000,00	65.000,00	240.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.567.500,00	1.645.875,00	1.728.168,75	1.814.577,19

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.756.120,94

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS			Código da Unidade:	02.10.03		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:	302		
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:	0005		
AÇÕES							
Atividade:	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			Código da Atividade:	2060		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
21.100,00	UNIDADE	5.200,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00	21.100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	507.000,00	532.350,00	558.267,50	586.180,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.183.798,38

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS			Código da Unidade:	02.10.03		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:	302		
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:	0005		
AÇÕES							
Atividade:	ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Atividade:	2061		

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
10.850,00	UNIDADE	2.650,00	2.700,00	2.750,00	2.750,00	10.850,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	780.000,00	819.000,00	859.950,00	902.947,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 3.361.897,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		Código da Unidade: 02.10.04	
	Função: SAÚDE		Código da Função: 10	
	Sub Função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função: 302	
	Programa: SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005	
	AÇÕES			
	Projeto: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - ETAPA 2		Código do Projeto: 1009	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	UNIDADE	30,00	70,00	100,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	8.000.000,00	8.000.000,00	7.000.000,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 23.000.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		Código da Unidade: 02.10.04	
	Função: SAÚDE		Código da Função: 10	
	Sub Função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função: 302	
	Programa: SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005	
	AÇÕES			
	Projeto: INVESTIMENTOS EM SAÚDE - MAC		Código do Projeto: 1010	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	630.000,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 630.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 21/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa:	0005
AÇÕES				
Atividade:	SAÚDE BUCAL - MAC		Código da Atividade:	2065

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
48.000,00	UNIDADE	10.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	48.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.293.037,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa:	0005
AÇÕES				
Atividade:	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		Código da Atividade:	2066

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
3.720.000,00	UNIDADE	1.200.000,00	1.200.000,00	120.000,00	1.200.000,00	3.720.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	9.400.000,00	9.870.000,00	10.363.500,00	10.881.675,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 40.515.175,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa:	0005
AÇÕES				
Atividade:	SAMU - SERV.ATEND.MÓVEL URGÊNCIA		Código da Atividade:	2067

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
46.800,00	UNIDADE	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	46.800,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.351.000,00	1.418.550,00	1.489.477,50	1.563.951,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 5.822.978,88

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA			Código da Unidade:	02.10.04		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:	302		
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:	0005		
AÇÕES							
Atividade:	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.			Código da Atividade:	2068		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
229.000,00	PERCENTUAL	56.500,00	57.000,00	57.500,00	58.000,00	229.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	37.681.750,00	39.565.837,50	41.403.441,88	43.714.417,71

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 162.365.447,09

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA			Código da Unidade:	02.10.04		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:	302		
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:	0005		
AÇÕES							
Atividade:	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO			Código da Atividade:	2069		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
2.450.000,00	UNIDADE	605.000,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00	2.450.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.195.000,00	2.304.750,00	2.419.987,50	2.540.986,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 9.460.724,38

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA			Código da Unidade:	02.10.04		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:	302		
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:	0005		
AÇÕES							
Atividade:	TRANSPORTE DE PACIENTES			Código da Atividade:	2070		

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 23/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
70.000,00	UNIDADE	18.000,00	18.000,00	18.000,00	16.000,00	70.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.085.000,00	2.189.250,00	2.298.712,50	2.413.648,13

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 8.986.610,63

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		Código da Unidade: 02.10.04	
	Função: SAÚDE		Código da Função: 10	
	Sub Função: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		Código da Sub Função: 303	
	Programa: SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005	
AÇÕES				
	Atividade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC		Código da Atividade: 2071	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
7.200.000,00	UNIDADE	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.010.000,00	2.110.500,00	2.216.025,00	2.326.826,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 8.663.351,25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código da Unidade: 02.10.05	
	Função: SAÚDE		Código da Função: 10	
	Sub Função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Código da Sub Função: 304	
	Programa: SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005	
AÇÕES				
	Projeto: INVESTIMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código do Projeto: 1008	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 4.310,13

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 24/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.10.05
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Código da Sub Função:		304
Programa:		SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Código da Atividade:		2062

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
16.750,00	UNIDADE	4.150,00	4.175,00	4.200,00	4.225,00	16.750,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.141.000,00	1.197.350,00	1.257.217,50	1.320.078,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 4.915.645,88

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.10.05
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			Código da Sub Função:		305
Programa:		SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		MANUT. CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES			Código da Atividade:		2063

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
176.000,00	UNIDADE	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	926.000,00	972.300,00	1.020.915,00	1.071.260,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 3.990.475,75

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.10.05
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			Código da Sub Função:		305
Programa:		SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			Código da Atividade:		2064

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
380,00	PERCENTUAL	95,00	95,00	95,00	95,00	380,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.306.050,00	1.371.352,50	1.439.920,13	1.511.916,13

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 5.629.238,76

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 25/71

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAÚDE			Código da Unidade:	02.10.06		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:	122		
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:	0005		
AÇÕES							
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE			Código da Atividade:	2072		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
170,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	170,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	9.784.000,00	10.089.200,00	10.593.660,00	11.123.343,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 41.590.203,00

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAÚDE			Código da Unidade:	02.10.06		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:	122		
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:	0005		
AÇÕES							
Atividade:	SERVIÇO DE FROTA MUNICIPAL - SAÚDE			Código da Atividade:	2073		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
117,00	UNIDADE	28,00	29,00	30,00	30,00	117,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.379.240,00

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAÚDE			Código da Unidade:	02.10.06		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:	122		
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa:	0005		
AÇÕES							
Atividade:	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Atividade:	2074		

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 26/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
48,00	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 64.651,88

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAÚDE		Código da Unidade:	02.10.06
	Função: SAÚDE		Código da Função:	10
	Sub Função: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Sub Função:	128
	Programa: SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa:	0005
	AÇÕES			
	Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE		Código da Atividade:	2075

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4.800,00	UNIDADE	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 86.202,50

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 27/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE	Código da Unidade:	02.01.02	
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122	
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0006	
AÇÕES				
Atividade:	TRANSPORTANDO O FUTURO	Código da Atividade:	2008	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
460,00	UNIDADE	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.750.000,00	1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 7.542.718,75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	Código da Unidade:	02.06.02	
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4	
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Código da Sub Função:	121	
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0006	
AÇÕES				
Projeto:	PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS	Código do Projeto:	1001	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
15,00	UNIDADE	10,00	15,00	10,00	15,00	15,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	300.000,00	310.000,00	220.500,00	231.525,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.062.025,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Código da Unidade:	02.07.01	
Função:	URBANISMO	Código da Função:	15	
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451	
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0006	
AÇÕES				
Projeto:	INFRAESTRUTURA	Código do Projeto:	1004	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
49,00	UNIDADE	20,00	11,00	12,00	2,00	49,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	23.736.750,00	12.888.587,50	14.943.016,88	2.988.012,65

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 54.556.367,03

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 28/71

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			Código da Unidade:	02.07.01		
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15		
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:	451		
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa:	0006		
AÇÕES							
Projeto:	REFORMA/CONSTR. DE EDIFICAÇÕES			Código do Projeto:	1005		
META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
1,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025			
	300.000,00	305.000,00	310.250,00	315.762,50			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.231.012,50

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			Código da Unidade:	02.07.01		
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15		
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:	451		
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa:	0006		
AÇÕES							
Projeto:	IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO			Código do Projeto:	1006		
META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
100,00	PERCENTUAL	10,00	20,00	60,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025			
	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.724.050,00

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			Código da Unidade:	02.07.01		
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15		
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função:	452		
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa:	0006		
AÇÕES							
Atividade:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Código da Atividade:	2045		

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 29/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
5.000,00	UNIDADE	2.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 25.860.750,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		Código da Unidade: 02.07.01	
	Função: URBANISMO		Código da Função: 15	
	Sub Função: SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função: 452	
	Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa: 0006	
	AÇÕES			
	Atividade: DESPESAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚB.		Código da Atividade: 2046	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
19.900,00	UNIDADE	19.900,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 28.015.812,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		Código da Unidade: 02.07.02	
	Função: URBANISMO		Código da Função: 15	
	Sub Função: SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função: 452	
	Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa: 0006	
	AÇÕES			
	Atividade: LIMPEZA PÚBLICA		Código da Atividade: 2047	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
33.000,00	TONELADA/ANO	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 28.015.812,50

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 30/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa:	0006
AÇÕES				
Atividade:	MANUTENÇÃO DE VIAS E CORPOS D'ÁGUA		Código da Atividade:	2048

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
120,00	KM/ANO	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	9.400.000,00	9.975.000,00	10.473.750,00	10.997.437,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 40.846.187,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa:	0006
AÇÕES				
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		Código da Atividade:	2049

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
33.000,00	TONELADA/ANO	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.840.000,00	2.982.000,00	3.131.100,00	3.287.655,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 12.240.755,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa:	0006
AÇÕES				
Atividade:	MANUTENÇÃO DA CIDADE E PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Código da Atividade:	2050

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
68,00	UNIDADE	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 4.310.125,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 31/71

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES			Código da Unidade:	02.07.03		
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15		
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função:	452		
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa:	0006		
AÇÕES							
Atividade:	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO			Código da Atividade:	2051		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
650,00	NÚMERO DE ALVARÁS EMITIDOS	550,00	600,00	600,00	650,00	650,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 215.506,25

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPART.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade:	02.07.04		
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:	4		
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:	122		
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa:	0006		
AÇÕES							
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS			Código da Atividade:	2052		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	8.080.000,00	8.589.000,00	9.018.450,00	9.469.372,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 35.156.822,50

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPART.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade:	02.07.04		
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:	4		
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:	122		
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa:	0006		
AÇÕES							
Atividade:	GESTÃO DA FROTA			Código da Atividade:	2053		

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 32/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
15.000,00	UNIDADE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.939.556,25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: SUBSECRETARIAS		Código da Unidade: 02.07.05	
	Função: URBANISMO		Código da Função: 15	
	Sub Função: SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função: 452	
	Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa: 0006	
AÇÕES				
	Atividade: GESTÃO DAS SUBSECRETARIAS		Código da Atividade: 2054	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 129.303,75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: FUNDO MUN.CON.S.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE		Código da Unidade: 02.08.01	
	Função: GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função: 18	
	Sub Função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		Código da Sub Função: 541	
	Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa: 0006	
AÇÕES				
	Atividade: GESTÃO DO FUNDO - MEIO AMBIENTE		Código da Atividade: 2055	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	UNIDADE	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 43.101,25

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 33/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DESENV.AGROPECUÁRIO	Código da Unidade:	02.09.01	
Função:	AGRICULTURA	Código da Função:	20	
Sub Função:	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Código da Sub Função:	608	
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0006	
AÇÕES				
Atividade:	GESTÃO DO FUNDO - AGROPECUÁRIO	Código da Atividade:	2056	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 43.101,25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Código da Unidade:	02.16.01	
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23	
Sub Função:	TURISMO	Código da Sub Função:	695	
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0006	
AÇÕES				
Projeto:	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE	Código do Projeto:	1019	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
7,00	UNIDADE	1,00	3,00	2,00	1,00	7,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	4.671.000,00	4.679.550,00	4.988.527,50	4.997.953,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 19.337.031,38

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Código da Unidade:	02.16.01	
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23	
Sub Função:	TURISMO	Código da Sub Função:	695	
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0006	
AÇÕES				
Projeto:	INVESTIMENTOS - TURISMO	Código do Projeto:	1020	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 34/71

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO			Código da Unidade:	02.16.01		
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função:	23		
Sub Função:	TURISMO			Código da Sub Função:	695		
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa:	0006		
AÇÕES							
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO			Código da Atividade:	2118		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 3.448.100,00

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO			Código da Unidade:	02.16.01		
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função:	23		
Sub Função:	TURISMO			Código da Sub Função:	695		
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa:	0006		
AÇÕES							
Atividade:	EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL			Código da Atividade:	2119		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
10,00	UNIDADE	5,00	8,00	10,00	10,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.465.187,50

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO			Código da Unidade:	02.16.01		
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função:	23		
Sub Função:	TURISMO			Código da Sub Função:	695		
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa:	0006		
AÇÕES							
Atividade:	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO			Código da Atividade:	2120		

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 35/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	2,00	3,00	4,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 646.518,75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade: 02.16.02	
	Função: CULTURA		Código da Função: 13	
	Sub Função: DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função: 392	
	Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa: 0006	
AÇÕES				
	Atividade: APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA		Código da Atividade: 2121	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.586.075,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade: 02.16.02	
	Função: CULTURA		Código da Função: 13	
	Sub Função: DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função: 392	
	Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa: 0006	
AÇÕES				
	Atividade: AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		Código da Atividade: 2122	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
10,00	UNIDADE	7,00	8,00	10,00	10,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 862.025,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 36/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade:	02.16.02
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa:	0006
AÇÕES				
Atividade:	DES. ESC. MUN. LIVRE DE MÚSICA		Código da Atividade:	2123

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
52,00	UNIDADE	52,00	52,00	52,00	52,00	52,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 3.879.112,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade:	02.16.02
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa:	0006
AÇÕES				
Atividade:	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		Código da Atividade:	2124

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		Código da Unidade:	02.17.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS		Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO		Código da Sub Função:	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa:	0006
AÇÕES				
Atividade:	AÇÕES DO FUNDO - FUNTUR		Código da Atividade:	2129

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	71.050,00	74.602,50	78.332,63	82.249,26

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 306.234,39

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 37/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA				Código da Unidade: 02.18.01			
Função: CULTURA				Código da Função: 13			
Sub Função: DIFUSÃO CULTURAL				Código da Sub Função: 392			
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				Código do Programa: 0006			
AÇÕES							
Atividade: AÇÕES DO FUNDO - FUNDO DE CULTURA				Código da Atividade: 2130			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 43.101,25

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE				Código da Unidade: 02.22.01			
Função: URBANISMO				Código da Função: 15			
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS				Código da Sub Função: 452			
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				Código do Programa: 0006			
AÇÕES							
Atividade: AÇÕES DO FUNDO - DESENV. CIDADE				Código da Atividade: 2112			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	62.100,00	65.205,00	68.465,25	71.888,51

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 267.658,76

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL				Código da Unidade: 02.24.01			
Função: GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função: 18			
Sub Função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				Código da Sub Função: 541			
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				Código do Programa: 0006			
AÇÕES							
Atividade: AÇÕES DO FUNDO - BEM ESTAR ANIMAL				Código da Atividade: 2151			

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 38/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
600,00	UNIDADE	300,00	400,00	500,00	600,00	600,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 43.101,25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Código da Unidade: 02.25.01	
	Função: GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função: 18	
	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122	
	Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa: 0006	
AÇÕES				
	Atividade: APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE		Código da Atividade: 2144	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.586.075,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Código da Unidade: 02.25.01	
	Função: GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função: 18	
	Sub Função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		Código da Sub Função: 541	
	Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa: 0006	
AÇÕES				
	Projeto: PROJETOS DE RECUP.E CONSERV.DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL		Código do Projeto: 1023	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	UNIDADE	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	190.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 223.101,25

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 39/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Código da Unidade:	02.25.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		Código da Sub Função:	541
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa:	0006
AÇÕES				
Atividade:	PLANEJ.E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL		Código da Atividade:	2145

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
65,00	UNIDADE	53,00	58,00	62,00	65,00	65,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 215.506,25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Código da Unidade:	02.25.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		Código da Sub Função:	541
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa:	0006
AÇÕES				
Atividade:	MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS		Código da Atividade:	2146

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
10,00	UNIDADE	6,00	7,00	8,00	10,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Código da Unidade:	02.25.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		Código da Sub Função:	541
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa:	0006
AÇÕES				
Atividade:	IMPL. E MANUT. ARBORIZAÇÃO URBANA		Código da Atividade:	2147

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1.000,00	UNIDADE	700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 129.303,75

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 40/71

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				Código da Unidade:	02.25.02	
Função:	AGRICULTURA				Código da Função:	20	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				Código do Programa:	0006	
AÇÕES							
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - AGRICULTURA				Código da Atividade:	2148	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.724.050,00

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				Código da Unidade:	02.25.02	
Função:	AGRICULTURA				Código da Função:	20	
Sub Função:	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				Código da Sub Função:	608	
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				Código do Programa:	0006	
AÇÕES							
Atividade:	APOIO AO PRODUTOR RURAL				Código da Atividade:	2149	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	UNIDADE	7,00	5,00	4,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	50.024,00	52.525,20	55.151,46	57.909,03

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 215.609,69

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				Código da Unidade:	02.25.02	
Função:	AGRICULTURA				Código da Função:	20	
Sub Função:	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				Código da Sub Função:	608	
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				Código do Programa:	0006	
AÇÕES							
Atividade:	AÇÕES DE INVESTIMENTOS AGROPECUÁRIOS				Código da Atividade:	2150	

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 41/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora:	FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.	Código da Unidade:	02.27.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0006
	AÇÕES			
	Atividade:	AÇÕES DO FUNDO - FMSAI	Código da Atividade:	2113

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
8,00	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.210.500,00	2.321.025,00	2.448.652,50	2.571.085,13

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 9.551.262,63

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 42/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			Código da Unidade:		02.01.07
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Código da Sub Função:		241
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		ATENDIMENTO DOS IDOSOS NOS BAIRROS			Código da Atividade:		2019
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
250,00	UNIDADE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 43.101,25

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			Código da Unidade:		02.01.07
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:		244
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		GERAÇÃO DE RENDA			Código da Atividade:		2016
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
900,00	UNIDADE	800,00	800,00	900,00	900,00	900,00	

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	50.735,00	53.271,75	55.935,34	58.732,10

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 218.674,19

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			Código da Unidade:		02.01.07
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:		244
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		AÇÕES SOLIDÁRIAS			Código da Atividade:		2017
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
3,00	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	105.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 369.810,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 43/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				Código da Unidade: 02.01.07			
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função: 8			
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função: 244			
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO				Código do Programa: 0007			
AÇÕES							
Atividade: APOIO ADMINISTRATIVO - FND SOLIDARIEDADE				Código da Atividade: 2018			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.379.240,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				Código da Unidade: 02.06.03			
Função: HABITAÇÃO				Código da Função: 16			
Sub Função: HABITAÇÃO URBANA				Código da Sub Função: 482			
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO				Código do Programa: 0007			
AÇÕES							
Projeto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				Código do Projeto: 1002			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
200,00	UNIDADE	230,00	200,00	300,00	200,00	200,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 215.506,25

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				Código da Unidade: 02.06.03			
Função: HABITAÇÃO				Código da Função: 16			
Sub Função: HABITAÇÃO URBANA				Código da Sub Função: 482			
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO				Código do Programa: 0007			
AÇÕES							
Projeto: PRODUÇÃO DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL				Código do Projeto: 1003			

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 44/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
190,00	UNIDADE	160,00	10,00	10,00	10,00	190,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	4.304.000,00	1.168.587,50	1.202.016,88	1.337.117,72

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 8.011.722,10

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		Código da Unidade: 02.06.03	
	Função: HABITAÇÃO		Código da Função: 16	
	Sub Função: HABITAÇÃO URBANA		Código da Sub Função: 482	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
	AÇÕES			
	Atividade: APOIO ADMINISTRATIVO - HABITAÇÃO		Código da Atividade: 2040	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.724.050,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: NÚCLEO DE COORD.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		Código da Unidade: 02.13.01	
	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função: 8	
	Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função: 244	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
	AÇÕES			
	Atividade: APOIO AOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS		Código da Atividade: 2096	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
28,00	UNIDADE	19,00	22,00	25,00	28,00	28,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 64.651,88

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 45/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL			Código da Unidade:		02.13.02
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:		244
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS CRAS			Código da Atividade:		2097

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	187.000,00	196.350,00	206.167,50	216.475,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 805.993,38

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL			Código da Unidade:		02.13.02
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:		244
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DO CREAS			Código da Atividade:		2098

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	129.000,00	135.450,00	142.222,50	149.333,63

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 556.006,13

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Código da Unidade:		02.13.03
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:		244
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Atividade:		2099

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.231.000,00	3.392.550,00	3.562.177,50	3.740.286,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 13.926.013,88

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 46/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora:		DEPTO. MUN.PESSOA DEFIC.MOBIL.REDUZIDA			Código da Unidade:		02.13.04
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			Código da Sub Função:		242
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ACESSIBILIDADE			Código da Atividade:		2100

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
2.400,00	ATENDIDOS	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 172.405,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:		02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Código da Sub Função:		241
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		PAC - 3º SETOR - IDOSO			Código da Atividade:		2107

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	PERCENTUAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	587.500,00	615.250,00	647.387,50	677.981,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.528.119,38

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:		02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			Código da Sub Função:		242
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		PMC - 3º SETOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			Código da Atividade:		2105

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 47/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	411.500,00	429.750,00	480.575,00	499.737,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.821.562,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade: 02.14.01	
	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função: 8	
	Sub Função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		Código da Sub Função: 243	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
	AÇÕES			
	Projeto: INVESTIMENTOS - PROTEÇÃO BÁSICA		Código do Projeto: 1017	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
3,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 630.500,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade: 02.14.01	
	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função: 8	
	Sub Função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		Código da Sub Função: 243	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
	AÇÕES			
	Atividade: PROGRAMA - PRIMEIRA INFÂNCIA		Código da Atividade: 2005	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
200,00	UNIDADE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	81.000,00	91.000,00	101.000,00	111.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 384.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 48/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:		02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Sub Função:		243
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		PROGRAMA - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI			Código da Atividade:		2101
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
2,00	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO		2022	2023	2024	2025		
		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$		42.000,00					

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:		02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Sub Função:		243
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		PB - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Atividade:		2103
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
2,00	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO		2022	2023	2024	2025		
		725.000,00	754.500,00	906.250,00	937.225,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$		3.322.975,00					

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:		02.14.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Sub Função:		243
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		PAC - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Atividade:		2106
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
2,00	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO		2022	2023	2024	2025		
		1.278.000,00	1.337.250,00	1.404.462,50	1.469.785,63		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$		5.489.498,13					

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 49/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade:	02.14.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO				Código do Programa:	0007	
AÇÕES							
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS				Código da Atividade:	2102	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
300,00	UNIDADE	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	215.000,00	217.600,00	227.855,00	231.272,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 891.727,75

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade:	02.14.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO				Código do Programa:	0007	
AÇÕES							
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - AÇÕES DIRETAS				Código da Atividade:	2104	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	UNIDADE	80,00	90,00	95,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	118.500,00	118.500,00	125.500,00	125.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 488.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade:	02.14.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO				Código do Programa:	0007	
AÇÕES							
Atividade:	ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				Código da Atividade:	2108	

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 50/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
0,90	UNIDADE	0,80	0,85	0,90	0,90	0,90

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	126.000,00	133.000,00	139.000,00	146.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 544.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade: 02.14.01	
	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função: 8	
	Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função: 244	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
AÇÕES				
	Atividade: ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS		Código da Atividade: 2109	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
0,92	PERCENTUAL	0,90	0,90	0,92	0,92	0,92

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 20.400,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade: 02.14.01	
	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função: 8	
	Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função: 244	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
AÇÕES				
	Atividade: PAC - AÇÕES EMERGENCIAIS		Código da Atividade: 2152	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
500,00	QUANTIDADE	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 51/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Unidade:	02.15.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243	
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa:	0007	
AÇÕES				
Atividade:	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	Código da Atividade:	2114	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	UNIDADE	400,00	300,00	200,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	520.000,00	546.000,00	573.300,00	601.965,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.241.265,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Unidade:	02.15.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243	
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa:	0007	
AÇÕES				
Atividade:	AÇÕES DO FUNDO - FMDCA	Código da Atividade:	2115	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
400,00	UNIDADE	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 129.303,75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Unidade:	02.15.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243	
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa:	0007	
AÇÕES				
Atividade:	FOMENTO AS ENTIDADES DO 3º SETOR	Código da Atividade:	2116	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	230.500,00	242.025,00	297.675,00	312.558,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.082.758,75

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 52/71

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Unidade:	02.15.01		
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:	8		
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Sub Função:	243		
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:	0007		
AÇÕES							
Atividade:	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO			Código da Atividade:	2117		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	UNIDADE	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	50.000,00	52.500,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 102.500,00

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			Código da Unidade:	02.16.03		
Função:	DESPORTO E LAZER			Código da Função:	27		
Sub Função:	DESPORTO DE RENDIMENTO			Código da Sub Função:	811		
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:	0007		
AÇÕES							
Atividade:	ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO			Código da Atividade:	2127		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
300,00	UNIDADE	250,00	270,00	280,00	300,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.508.543,75

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			Código da Unidade:	02.16.03		
Função:	DESPORTO E LAZER			Código da Função:	27		
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO			Código da Sub Função:	812		
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:	0007		
AÇÕES							
Projeto:	INVESTIMENTOS - ESPORTES			Código do Projeto:	1021		

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 53/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Código da Unidade: 02.16.03	
	Função: DESPORTO E LAZER		Código da Função: 27	
	Sub Função: DESPORTO COMUNITÁRIO		Código da Sub Função: 812	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
	AÇÕES			
	Atividade: APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE		Código da Atividade: 2125	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	730.000,00	819.000,00	859.950,00	902.947,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 3.311.897,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Código da Unidade: 02.16.03	
	Função: DESPORTO E LAZER		Código da Função: 27	
	Sub Função: DESPORTO COMUNITÁRIO		Código da Sub Função: 812	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
	AÇÕES			
	Atividade: ESPORTE DE BASE		Código da Atividade: 2126	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
6.000,00	UNIDADE	5.200,00	5.500,00	5.800,00	6.000,00	6.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.465.187,50

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 54/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.16.03	
Função:	DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27	
Sub Função:	LAZER	Código da Sub Função:	813	
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa:	0007	
AÇÕES				
Atividade:	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Código da Atividade:	2128	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
10,00	UNIDADE	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 258.607,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.19.01	
Função:	DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27	
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812	
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa:	0007	
AÇÕES				
Atividade:	AÇÕES DO FUNDO - FUNMEL	Código da Atividade:	2131	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 43.101,25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	GUARDA MUNICIPAL	Código da Unidade:	02.20.01	
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6	
Sub Função:	DEFESA CIVIL	Código da Sub Função:	182	
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa:	0007	
AÇÕES				
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	Código da Atividade:	2132	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	6.900.000,00	7.245.000,00	7.607.250,00	7.987.612,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 29.739.862,50

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 55/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: GUARDA MUNICIPAL				Código da Unidade: 02.20.01			
Função: SEGURANÇA PÚBLICA				Código da Função: 6			
Sub Função: DEFESA CIVIL				Código da Sub Função: 182			
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO				Código do Programa: 0007			
AÇÕES							
Atividade: AÇÕES DA CORREGEDORIA				Código da Atividade: 2133			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	UNIDADE	11,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 646.518,75

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: GUARDA MUNICIPAL				Código da Unidade: 02.20.01			
Função: SEGURANÇA PÚBLICA				Código da Função: 6			
Sub Função: DEFESA CIVIL				Código da Sub Função: 182			
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO				Código do Programa: 0007			
AÇÕES							
Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA				Código da Atividade: 2134			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
3.420,00	UNIDADE	2.280,00	2.280,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 646.518,75

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: GUARDA MUNICIPAL				Código da Unidade: 02.20.01			
Função: SEGURANÇA PÚBLICA				Código da Função: 6			
Sub Função: DEFESA CIVIL				Código da Sub Função: 182			
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO				Código do Programa: 0007			
AÇÕES							
Atividade: APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL				Código da Atividade: 2135			

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 56/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
500,00	UNIDADE	300,00	400,00	400,00	500,00	500,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 3.017.087,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: GUARDA MUNICIPAL		Código da Unidade: 02.20.01	
	Função: SEGURANÇA PÚBLICA		Código da Função: 6	
	Sub Função: DEFESA CIVIL		Código da Sub Função: 182	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
	AÇÕES			
	Atividade: OPERAÇÃO DELEGADA		Código da Atividade: 2136	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
13.312,00	UNIDADE	9.984,00	9.984,00	13.312,00	13.312,00	13.312,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO		Código da Unidade: 02.20.02	
	Função: SEGURANÇA PÚBLICA		Código da Função: 6	
	Sub Função: INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA		Código da Sub Função: 183	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
	AÇÕES			
	Atividade: MONITORAMENTO ELETRÔNICO		Código da Atividade: 2139	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
84,00	UNIDADE	72,00	80,00	80,00	84,00	84,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 4.741.137,50

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 57/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO		Código da Unidade:	02.20.02
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa:	0007
AÇÕES				
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA		Código da Atividade:	2137

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.465.187,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO		Código da Unidade:	02.20.02
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa:	0007
AÇÕES				
Atividade:	AÇÕES DE FISC. E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		Código da Atividade:	2138

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4.400,00	UNIDADE	4.100,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00	4.400,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	601.050,00	631.102,50	662.657,63	695.790,51

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.590.600,64

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO		Código da Unidade:	02.20.02
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		Código da Sub Função:	453
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa:	0007
AÇÕES				
Atividade:	APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO		Código da Atividade:	2140

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
35.000,00	UNIDADE	32.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00	35.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.465.187,50

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 58/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT			Código da Unidade:	02.20.03		
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:	4		
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			Código da Sub Função:	125		
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:	0007		
AÇÕES							
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - POSTURAS			Código da Atividade:	2141		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
44,00	PERCENTUAL	41,00	42,00	43,00	44,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 431.012,50

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT			Código da Unidade:	02.20.03		
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:	6		
Sub Função:	DEFESA CIVIL			Código da Sub Função:	182		
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:	0007		
AÇÕES							
Atividade:	APOIO AO GRUPAMENTO DOS BOMBEIROS			Código da Atividade:	2142		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
26,00	UNIDADE	20,00	24,00	24,00	26,00	26,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.155.062,50

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL			Código da Unidade:	02.20.04		
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:	6		
Sub Função:	DEFESA CIVIL			Código da Sub Função:	182		
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa:	0007		
AÇÕES							
Projeto:	INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL			Código do Projeto:	1022		

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 59/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 129.303,75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL		Código da Unidade: 02.20.04	
	Função: SEGURANÇA PÚBLICA		Código da Função: 6	
	Sub Função: DEFESA CIVIL		Código da Sub Função: 182	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
	AÇÕES			
	Atividade: AÇÕES DA DEFESA CIVIL		Código da Atividade: 2143	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1.160,00	UNIDADE	1.130,00	1.140,00	1.150,00	1.160,00	1.160,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 646.518,75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		Código da Unidade: 02.21.01	
	Função: HABITAÇÃO		Código da Função: 16	
	Sub Função: HABITAÇÃO URBANA		Código da Sub Função: 482	
	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Programa: 0007	
	AÇÕES			
	Atividade: AÇÕES DO FUNDO - HABITAÇÃO		Código da Atividade: 2111	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 43.101,25

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 60/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Código da Unidade:	02.23.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Código da Sub Função:	241	
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa:	0007	
AÇÕES				
Atividade:	AÇÕES DO FUNDO - IDOSO	Código da Atividade:	2110	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.210,00	10.720,50	11.256,50	11.819,35

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 44.006,35

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 61/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122	
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008	
AÇÕES				
Atividade:	FORMAÇÃO CONTINUADA AS INST.AUX.ESCOLARES	Código da Atividade:	2086	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
40,00	UNIDADE	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 43.101,25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Sub Função:	368	
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008	
AÇÕES				
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Atividade:	2085	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
42,00	UNIDADE	41,00	41,00	41,00	42,00	42,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	5.295.295,45	5.560.060,22	5.838.063,23	6.129.966,40

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 22.823.385,30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361	
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008	
AÇÕES				
Projeto:	ENSINO FUND. - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID.ESCOLARES	Código do Projeto:	1011	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
10,00	UNIDADE	3,00	3,00	2,00	2,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 12.930.375,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 62/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	02.11.02		
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12		
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:	361		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa:	0008		
AÇÕES							
Atividade:	ENSINO FUND. - MANUT.E DESENV. EDUCACIONAL			Código da Atividade:	2076		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4.830,00	UNIDADE	4.130,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	13.936.251,25	14.633.063,81	15.364.717,00	16.132.952,85

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 60.066.984,91

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	02.11.02		
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12		
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:	361		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa:	0008		
AÇÕES							
Atividade:	ENSINO FUND. - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES			Código da Atividade:	2077		

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
19,00	UNIDADE	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	577.500,00	606.375,00	636.693,75	668.528,44

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.489.097,19

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	02.11.02		
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12		
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:	361		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa:	0008		
AÇÕES							
Atividade:	ENS.FUNDAMENTAL - MONITORAMENTO DAS UNID. ESCOLARES			Código da Atividade:	2092		

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 63/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
19,00	UNIDADE	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	497.000,00	521.850,00	547.942,50	575.339,63

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.142.132,13

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		Código da Unidade: 02.11.02	
	Função: EDUCAÇÃO		Código da Função: 12	
	Sub Função: EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Sub Função: 365	
	Programa: SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		Código do Programa: 0008	
	AÇÕES			
	Projeto: CRECHE - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES		Código do Projeto: 1012	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.155.062,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		Código da Unidade: 02.11.02	
	Função: EDUCAÇÃO		Código da Função: 12	
	Sub Função: EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Sub Função: 365	
	Programa: SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		Código do Programa: 0008	
	AÇÕES			
	Projeto: PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES		Código do Projeto: 1013	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 4.310.125,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 64/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				Código da Unidade:	02.11.02	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL				Código da Sub Função:	365	
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO				Código do Programa:	0008	
AÇÕES							
Atividade:	CRECHE - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL				Código da Atividade:	2078	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
1.420,00	UNIDADE	1.340,00	1.380,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	
CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025			
	3.116.215,75	3.272.026,54	3.435.627,86	3.607.409,26			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 13.431.279,41

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				Código da Unidade:	02.11.02	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL				Código da Sub Função:	365	
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO				Código do Programa:	0008	
AÇÕES							
Atividade:	CRECHE- MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES				Código da Atividade:	2079	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
4,00	UNIDADE	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025			
	136.500,00	143.325,00	150.491,25	158.015,81			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 588.332,06

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE						
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				Código da Unidade:	02.11.02	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL				Código da Sub Função:	365	
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO				Código do Programa:	0008	
AÇÕES							
Atividade:	PRÉ-ESCOLA - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL				Código da Atividade:	2080	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
1.840,00	UNIDADE	1.760,00	1.780,00	1.800,00	1.840,00	1.840,00	
CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025			
	5.279.261,55	5.543.224,63	5.820.385,86	6.111.405,15			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 22.754.277,19

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 65/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	02.11.02		
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12		
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL			Código da Sub Função:	365		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa:	0008		
AÇÕES							
Atividade:	PRÉ-ESCOLA - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES			Código da Atividade:	2081		
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
17,00	UNIDADE	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	
CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025			
	240.100,00	252.105,00	264.710,25	277.945,76			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.034.861,01

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	02.11.02		
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12		
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL			Código da Sub Função:	365		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa:	0008		
AÇÕES							
Atividade:	CRECHE - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES			Código da Atividade:	2090		
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
4,00	UNIDADE	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025			
	117.390,00	123.259,50	129.422,48	135.893,60			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 505.965,58

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	02.11.02		
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12		
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL			Código da Sub Função:	365		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa:	0008		
AÇÕES							
Atividade:	PRÉ-ESCOLA - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES			Código da Atividade:	2091		

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 66/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
17,00	UNIDADE	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	206.486,00	216.810,30	227.650,82	239.033,36

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 889.980,48

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		Código da Unidade: 02.11.02	
	Função: EDUCAÇÃO		Código da Função: 12	
	Sub Função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		Código da Sub Função: 366	
	Programa: SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		Código do Programa: 0008	
	AÇÕES			
	Atividade: EJA - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		Código da Atividade: 2082	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
105,00	UNIDADE	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.293.037,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		Código da Unidade: 02.11.02	
	Função: EDUCAÇÃO		Código da Função: 12	
	Sub Função: EDUCAÇÃO ESPECIAL		Código da Sub Função: 367	
	Programa: SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		Código do Programa: 0008	
	AÇÕES			
	Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA		Código da Atividade: 2083	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
280,00	UNIDADE	205,00	225,00	250,00	280,00	280,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.586.075,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 67/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:		02.11.02
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função:		368
Programa:		SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa:		0008
AÇÕES							
Atividade:		CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR			Código da Atividade:		2084
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
8.195,00	UNIDADE	7.335,00	8.095,00	8.155,00	8.195,00	8.195,00	

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 1.508.543,75

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade:		02.11.03
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa:		0008
AÇÕES							
Atividade:		KIT UNIFORME ESCOLAR			Código da Atividade:		2087
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
8.800,00	UNIDADE	8.500,00	8.600,00	8.700,00	8.800,00	8.800,00	

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 6.896.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade:		02.11.03
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			Código da Sub Função:		306
Programa:		SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa:		0008
AÇÕES							
Atividade:		MERENDA ESCOLAR			Código da Atividade:		2088
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA	
4.150.000,00	UNIDADE	4.000.000,00	4.050.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	11.002.100,00	11.552.205,00	12.129.815,24	12.736.306,02

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 47.420.426,26

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 68/71

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Código da Unidade: 02.11.03			
Função: EDUCAÇÃO				Código da Função: 12			
Sub Função: EDUCAÇÃO BÁSICA				Código da Sub Função: 368			
Programa: SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO				Código do Programa: 0008			
AÇÕES							
Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR				Código da Atividade: 2089			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
832.000,00	UNIDADE	808.000,00	816.000,00	824.000,00	832.000,00	832.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	6.393.000,00	6.712.650,00	7.048.282,50	7.400.696,63

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 27.554.629,13

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: FUNDEB - ENSINO INFANTIL				Código da Unidade: 02.12.01			
Função: EDUCAÇÃO				Código da Função: 12			
Sub Função: EDUCAÇÃO INFANTIL				Código da Sub Função: 365			
Programa: SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO				Código do Programa: 0008			
AÇÕES							
Projeto: FUNDEB CRECHE - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES				Código do Projeto: 1014			

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.155.062,50

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							
Unid. Executora: FUNDEB - ENSINO INFANTIL				Código da Unidade: 02.12.01			
Função: EDUCAÇÃO				Código da Função: 12			
Sub Função: EDUCAÇÃO INFANTIL				Código da Sub Função: 365			
Programa: SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO				Código do Programa: 0008			
AÇÕES							
Projeto: FUNDEB PRÉ-ESCOLA - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES				Código do Projeto: 1015			

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 69/71

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 2.155.062,50

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: FUNDEB - ENSINO INFANTIL		Código da Unidade: 02.12.01	
	Função: EDUCAÇÃO		Código da Função: 12	
	Sub Função: EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Sub Função: 365	
	Programa: SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		Código do Programa: 0008	
	AÇÕES			
	Atividade: FUNDEB CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL		Código da Atividade: 2093	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1.420,00	UNIDADE	1.340,00	1.380,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	5.031.500,00	5.283.075,00	5.547.228,75	5.824.590,19

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 21.686.393,94

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: PERUIBE			
	Unid. Executora: FUNDEB - ENSINO INFANTIL		Código da Unidade: 02.12.01	
	Função: EDUCAÇÃO		Código da Função: 12	
	Sub Função: EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Sub Função: 365	
	Programa: SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		Código do Programa: 0008	
	AÇÕES			
	Atividade: FUNDEB PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL		Código da Atividade: 2094	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1.840,00	UNIDADE	1.760,00	1.780,00	1.800,00	1.840,00	1.840,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 34.481.000,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 70/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.12.02	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361	
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008	
AÇÕES				
Projeto:	FUNDEB ENSINO FUND. - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES	Código do Projeto:	1016	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	UNIDADE	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 4.310.125,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.12.02	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361	
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008	
AÇÕES				
Atividade:	FUNDEB ENSINO FUND. - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	Código da Atividade:	2095	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4.830,00	UNIDADE	4.130,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	26.000.000,00	27.300.000,00	28.665.000,00	30.098.250,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 112.063.250,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 71/71

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Unid. Executora:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Código da Unidade:	02.99.01	
Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Código da Função:	99	
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Código da Sub Função:	999	
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Código do Programa:	0009	
AÇÕES				
Operação Especial:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Código da Op. Especial:	0003	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	PORCENTAGEM (%)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.350.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:R\$ 5.984.175,00

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 1/2

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE
02.01.02	NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
02.01.03	COORDENADORIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS
02.01.04	DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
02.01.05	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING
02.01.06	DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO
02.01.07	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.02.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.02	DEPTO. DE ASSUNT. ADM E CONS. JURÍDICA
02.02.03	DEPART.DE NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
02.03.00	SEC. DE EMPREGO, INDÚSTRIA E COMERCIO
02.03.01	DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
02.03.02	COORD. DE PLANEJ.DE TRABALHO E RENDA
02.03.03	COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01	DEPART. LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
02.04.02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
02.04.03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.05.01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
02.05.02	DEPART.RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
02.05.03	DEPART.RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
02.05.04	TESOURARIA
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.06.01	NÚCLEO PLAN MOD INT E GESTÃO ESTRAT-GPAM
02.06.02	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
02.06.03	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
02.06.04	DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
02.06.05	DEPTO. DE PLANEJ. PARA DESENV. ECONÔMICO
02.07.00	SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAESTRUTURA URB
02.07.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
02.07.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
02.07.04	DEPART.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.07.05	SUBSECRETARIAS
02.08.00	FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF.MEIO AMBIENTE
02.08.01	FUNDO MUN.CONS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE
02.09.00	FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUARIO
02.09.01	FUNDO MUN.DESENV.AGROPECUÁRIO
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE
02.10.01	NÚCLEO DE PLAN. INFOR. E GESTÃO ESTRATÉG
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
02.10.03	DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02.10.06	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAÚDE
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
02.11.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.12.00	FUNDEB
02.12.01	FUNDEB - ENSINO INFANTIL
02.12.02	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
02.13.00	SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
02.13.01	NÚCLEO DE COORD.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
02.13.02	DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL
02.13.03	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

Página: 2/2

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

02.13.04 DEPTO. MUN.PESSOA DEFIC.MOBIL.REDUZIDA
02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.15.00 FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.15.01 FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.16.00 SECRET. MUN.TURISMO, CULTURA E ESPORTES
02.16.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO
02.16.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.16.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
02.17.00 FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
02.17.01 FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
02.18.00 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
02.18.01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
02.19.00 FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
02.19.01 FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL
02.20.01 GUARDA MUNICIPAL
02.20.02 DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO
02.20.03 DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT
02.20.04 COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL
02.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.21.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.22.00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
02.22.01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
02.23.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.23.01 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.24.00 FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL
02.24.01 FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL
02.25.00 SECRET. MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULT.
02.25.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
02.25.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
02.26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.26.01 DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.26.02 DEPTO. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
02.27.00 FUNDO MUN. SANEAM. AMB. E INFRAESTRUTURA
02.27.01 FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.
02.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
03.00.00 AUTARQUIA
03.01.00 INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
03.01.01 INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PERUIBE, 14 de Outubro de 2021.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000

PABX: (13) 3451.1000 / www.peruibe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

PLANO PLURIANUAL | PPA 2022 – 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Códigos e especificações das receitas públicas (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Manual de Demonstrativos Fiscais, STN – Manual Técnico do Orçamento, Ministério do Planejamento);
2. Avaliação dos resultados dos Exercícios 2019, 2020 e 2021 (até maio) e Projeções das Receitas e das Despesas para os Exercícios 2022, 2023 e 2024.
3. Receitas e despesas totais dos Exercícios 2019 e 2020 (Balancetes Oficiais do Município);
4. Previsões Orçamentárias para o Exercício 2021 (LOA 2021);
5. Relatório SEADE - PIB Estadual 2020 – Previsto e Realizado;
6. Inflação 2019 – 4,31% - BACEN – BACEN – Série Histórica;
7. Inflação 2020 – 4,52% - BACEN – BACEN – Série Histórica;
8. Inflação 2021 – 5,44% - BACEN – Relatório Focus de Junho/2021;
9. Projeção de Inflação 2022 – 3,50% - BACEN – Resolução nº 4.724;
10. Projeção de Inflação 2023 – 3,25% - BACEN – Resolução nº 4.831;
11. Projeção de Inflação 2024 – 3,00% - BACEN – Resolução;
12. Legislações do FUNDEB e Portaria Interministerial do Ministério da Educação;
13. Tabela de previsão do FUNDEB, bem como cálculo de projeção dos 25% da Educação e 15% da Saúde;
14. Cálculo Atuarial do Instituto de Previdência Municipal, base 2020;
15. Previsão de Convênios com os Governos Federal e Estadual;
16. Instruções do Tribunal de Contas;
17. Verificação da execução orçamentária 2020;
18. Demais relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
19. Comunicados SDG;
20. Propostas apresentadas pela internet;
21. Demais Legislações.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000

PABX: (13) 3451.1000 / www.peruibe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

PLANO PLURIANUAL | PPA 2022 – 2025

NOTAS EXPLICATIVAS

RELATÓRIO MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

Trata o presente relatório do registro do processo de conferência municipal para elaboração do PPA – Plano Plurianual - 2022 - 2025. Nos termos do artigo 79 do Plano Diretor:

“As deliberações transcritas no Relatório Final da Conferência da Cidade deverão fundamentar a definição das diretrizes orçamentárias expressas no Plano Plurianual a ser elaborado no primeiro ano de cada mandato”.

Serve o presente relatório para registrar de forma sintética o processo de construção do referido Plano e das contribuições apresentadas.

O processo iniciou-se com a realização de reuniões internas com as secretarias da administração municipal a fim de relatar o processo de construção do Plano Plurianual 2022-2025. Nestas reuniões foram expostas as obrigações da legislação orçamentária e, mais do que isso, a necessidade de se utilizar o planejamento como uma ferramenta de gestão administrativa.

A elaboração do produto começou internamente com uma reunião com o secretariado municipal, para exposição da metodologia, da hierarquia legislativa, das obrigações legais, da necessidade de planejamento e do envolvimento de conselhos

Posteriormente, as secretarias foram instadas a relacionar as obrigações legais previamente assumidas, sejam com planos setoriais, contratos em execução, projetos em andamento, obrigações judiciais. Também foram inseridas as propostas apresentadas no Plano de governo do candidato vencedor, propondo a adoção de indicadores de fácil métrica para posterior acompanhamento do desempenho de cada área.

Em paralelo, a Prefeitura submeteu ao Conselho da Cidade uma proposta de condução dos trabalhos da elaboração do PPA de forma participativa porém adaptada em função das restrições de ajuntamento proporcionadas pela pandemia, já que não seria possível repetir o formato das assembleias realizado em 2017. Ficou a cargo da Prefeitura preparar o material para a discussão e a definição das datas de audiência e do período de manifestação.

Desta forma, foi publicado no BOM 1008 de 20.04.2021 o Edital de Convocação 01/2021 (anexo), convocando a população a participar do processo de elaboração do PPA na forma do respectivo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000

PABX: (13) 3451.1000 / www.peruibe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

PLANO PLURIANUAL | PPA 2022 – 2025

Em função da pandemia, os eventos presenciais foram substituídos por consultas públicas disponibilizadas pela internet no site da Prefeitura municipal, através da página <http://www.peruibe3.sp.gov.br/plano-plurianual-ppa-2022-2025>, cujo conteúdo segue anexo a este relatório. Foram disponibilizados quatro links para manifestações, a saber:

- [Formulário para contribuições no PPA 2022-2025](#)
- [Formulário para contribuições no Plano de Resíduos Sólidos – PMGIRS](#)
- [Formulário para contribuições do Plano de Saneamento Básico – PMSB-AE](#)
- [Formulário para contribuições no Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob](#)

A Prefeitura realizou, também por videoconferência, uma reunião com os presidentes dos conselhos municipais, para informar a metodologia a ser empregada. Também foi divulgada a abertura do período de contribuições pelas redes sociais da prefeitura.

A página entrou no ar em 27 de abril, permanecendo online desde então. Os formulários permaneceram abertos ao recebimento de manifestações até a manhã do dia 31 de maio, quando foram bloqueadas as oportunidades para manifestações.

Das propostas apresentadas pela população

Foram registradas 393 contribuições, distribuídas da seguinte forma:

Área	Qtde	Link para respostas
Áreas Administrativas	(15)	https://docs.google.com/forms/d/12ObLQZK890FV07ZIEQMI_QTJHQPoEkKGGW0B9j6b3B0/edit#responses
Assistência	(27)	https://docs.google.com/forms/d/185yomil9JuzAj-hKPOWYJqELSp5S5XXPykHBH7g0Xw0/edit#responses
Defesa	(12)	https://docs.google.com/forms/d/1AODCbSPqD2HLitCQXAyfv92f1GQ9-hzBOMzODfBtK-0/edit#responses
Educação	(171)	https://docs.google.com/forms/d/1wbQr-59CtvD3l6virvAW2E2uKI4KckoVqNNjQSprJng/edit#responses
Emprego	(6)	https://docs.google.com/forms/d/1sfn32sZLYZoZq75b3DMOKhflG0xgPZ6-0qYiTkStd0A/edit#responses
Gabinete e Governo	(12)	https://docs.google.com/forms/d/1_pAK4U7Kig3_v0V1z_-DhewyNHLwarnmdtg_IUlgus/edit#responses
Habitação	(3)	https://docs.google.com/forms/d/1vlb6or5ZIC6Td7_VhJazPv9H4kmazbkTzbb5R1N4uK8/edit#responses
Meio Ambiente e Agricultura	(17)	https://docs.google.com/forms/d/19L5lbd2QoNfKJXCcv0owKPHlwSjrKnKqxQC9G1A5mR4/edit#responses
Obras	(20)	https://docs.google.com/forms/d/1sLBiBcJmQ5qk5HgTbMBGor0REpwyshEw3eM9w7x0FYg/edit#responses
Saúde	(21)	https://docs.google.com/forms/d/1i2IKbF2afOMYxgMDQli1GByYRDHtoTf9vAvnZ1ANZXA/edit#responses



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000

PABX: (13) 3451.1000 / www.peruibe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

PLANO PLURIANUAL | PPA 2022 – 2025

Turismo, Esporte e Cultura	(34)	https://docs.google.com/forms/d/1d5sLAeOtw0dYlgX3VZjaDBY299PzPeMR5OM-o7B2wbU/edit#responses
PMGIRS	24)	https://docs.google.com/forms/d/1pc4HXdsFZquPfXL4sG4rjTpGhULoGeYsOdIU5BOLZ_M/edit#responses
PlanMob	(22)	https://docs.google.com/forms/d/1lhFjj7DC-WnIUuAwX1z0pftHoOwFbKwXaegiVqyJ9O8/edit#responses
PMSB-AE	(9)	https://docs.google.com/forms/d/1ysfYYerCg0S_Dha7qGUhQhKtbzVTnWfyDaYSNDwf-l8/edit#responses

Todas as contribuições seguem anexas a este formulário.

Até 31 de maio, apenas o Conselho Municipal de Educação encaminhou proposições por escrito, também fazendo parte deste relatório. A Prefeitura sintetizou então o material recebido organizando-o por secretarias, encaminhando cada proposição para a secretaria correspondente.

As propostas foram apresentadas em diversos níveis de atuação, desde as propostas de caráter mais generalista, que dizem respeito às ações de caráter estratégico até as ações de caráter mais pontual. As primeiras foram consideradas na formulação dos atuais programas e grandes ações, em consonância com o Plano de Governo apresentado; as últimas, distribuídas para as secretarias com custos e viabilidades a serem avaliadas ao longo da vigência deste PPA, mediante viabilidade técnica e financeira para tal.

Da estruturação dos programas

O compilado do material apresentado pelas secretarias e pela população através dos formulários pode ser estruturado em 6 grandes programas do Poder Executivo:

- *Um programa que trate do desenvolvimento sustentável municipal, composto por ações das unidades de Obras, Planejamento (projetos), Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Agricultura, com obras de infraestrutura de qualidade, fiscalização adequada, e promoção do turismo visando atrair um público classificado, de forma consistente e responsável;*
- *Um programa de desenvolvimento econômico visando a retomada econômica com geração de renda e oportunidades;*
- *Um programa de educação, visando a universalidade da educação, inclusiva e acessível a todas as idades;*
- *Um programa de saúde, visando a universalidade e a qualidade dos serviços de saúde;*
- *Um programa de qualificação da gestão municipal, visando maior eficiência e transparência da administração pública, envolvendo a totalidade das secretarias-meio (Gabinete, Governo, Planejamento, Administração, Fazenda e Jurídico);*
- *Um programa de respeito ao cidadão, incorporando as áreas de assistência social, segurança, trânsito, habitação, com o objetivo de garantir os direitos básicos da população municipal.*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000

PABX: (13) 3451.1000 / www.peruibe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

PLANO PLURIANUAL | PPA 2022 – 2025

Além destes, haverão os programas destinados ao poder Legislativo e ao PeruíbePrev, instituto de previdência municipal.

Das ações

Na parte que cabe ao Poder Executivo, foram criadas 173 ações orçamentárias, distribuídas entre as secretarias e os fundos municipais existentes, destinadas a receber as propostas apresentadas pela população, as contribuições apresentadas pelo Poder Executivo e o programa de governo do candidato eleito, atual prefeito municipal.

As ações orçamentárias criadas permitem, em praticamente a sua totalidade, a execução das propostas apresentadas pela população, desde que haja viabilidade técnica e financeira para sua execução ao longo dos próximos quatro anos.

Dos indicadores

A elaboração do Plano prevê a determinação de indicadores que possam avaliar, periodicamente, o desempenho e a eficácia/eficiência das ações municipais.

Para cada ação criada no Plano Plurianual foi determinado um produto da meta, aqui considerado um “indicador de produção” necessário para o planejamento orçamentário necessário para sua execução. Traduz, na maioria dos casos, o principal produto executado por aquela ação orçamentária e avalia a eficiência de cada ação. Os valores estimados para 2021 consideram a produção realizada até junho de 2021 e os valores estimados para 2022 a 2025 foram definidos objetivando sempre uma tendência de melhoria (dependendo do índice, pode significar valores crescentes ou decrescentes), considerando sempre o orçamento disponível para sua execução e uma tendência de crescimento vegetativo da população na base de 1% ao ano. Para alguns parâmetros prevê-se a retomada gradual de metas a níveis de 2019, pois os anos de 2020 e de 2021 provocaram grandes mudanças nos parâmetros por conta da pandemia.

Já para os programas foram definidos os indicadores de avaliação de eficácia da administração. Utilizou-se em indicadores de mensuração rápida e objetiva, disponíveis em bases de dados oficiais ou sistemas operados pela Prefeitura.

Considerações finais

As ações propostas consideram recursos rotineiramente vindos dos governos estadual e federal, para complementar ou viabilizar as ações propostas. Eventuais mudanças no cenário econômico, e sobretudo nas previsões de receita e surgimento/contingenciamento de recursos para transferências voluntárias, podem acelerar ou retardar a execução das ações planejadas.

Caberá à Prefeitura realizar o monitoramento periódico, minimamente anual destes indicadores, a fim de avaliar a necessidade de mudanças de rota ou replanejamento das ações imaginadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000

PABX: (13) 3451.1000 / www.peruibe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

PLANO PLURIANUAL | PPA 2022 – 2025

Dessa forma, encaminhamos à Prefeitura o registro de todas as contribuições apresentadas, devidamente protocoladas na audiência pública, solicitando que estas contribuições sejam devidamente analisadas e incluídas nas ações que serão executadas ao longo da vigência do próximo PPA.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

